



CNPJ: 00.778.793/0001-74 INSC. EST.: 42479987

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - NÚCLEO DE LICITAÇÃO

A/C: Sr. Mario Rodrigues Xavier - Pregoeiro

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

Recebido
28/07/2020
Mário Rodrigo Xavier
Chefe de Unidade
Cadastro nº 903.693-8

Prezados,

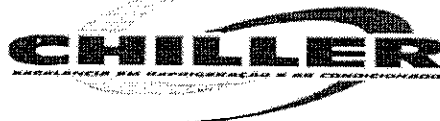
A CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.778.793/0001-74, com sede na Rua Maria Olivia Rebouças, 160, Alto Maron, Itabuna/BA, vem através apresentar-lhes os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial referentes ao Pregão Eletrônico nº 015/2020, Processo Administrativo nº TJ-ADM-2020/23084.

Itabuna(BA), 27 de Julho de 2020.

CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Antonio Carlos de Castro Santos

CPF sob o nº 345.581.795-53 |RG: 03.462.345-06 SSP/BA



CNPJ: 00.778.793/0001-74 INSC. EST.: 42479987

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - NÚCLEO DE LICITAÇÃO

ANEXO II- PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

Nome Fantasia: CHILLER REFRIGERAÇÃO

Razão Social: CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.778.793/0001-74 |Inscrição Estadual: 042.479.987 PP

Endereço e Cidade: Rua Maria Olivia Rebouças, 160, Alto Maron, CEP: 45.603-337, Itabuna/Bahia

Telefone: (73) 3613-9369.

E-mail: licitacoes@chiller.com.br / administracao@chiller.com.br

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos.

Nossa proposta é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data prevista para a entrega da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante o seu prazo de validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

LOTE 3			
EQUIPAMENTOS	QTD.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
SPLIT 7000 BTUS	5	39,36	R\$ 196,80
SPLIT 9000 BTUS	37	39,36	R\$ 1.456,32
SPLIT 12000 BTUS	97	39,36	R\$ 3.817,92
SPLIT18000 BTUS	244	40,59	R\$ 9.903,96
SPLIT 21000 BTUS	1	43,05	R\$ 43,05
SPLIT 22000 BTUS	67	43,05	R\$ 2.884,35
SPLIT 24000 BTUS	193	43,05	R\$ 8.308,65
SPLIT 30000 BTUS	133	43,05	R\$ 5.725,65
SPLIT 36000 BTUS	52	63,96	R\$ 3.325,92
SPLIT 60000 BTUS	9	63,96	R\$ 575,64
ACJ 7500 BTUS	6	39,36	R\$ 236,16
ACJ 10000 BTUS	15	39,36	R\$ 590,40
ACJ 12000 BTUS	49	39,36	R\$ 1.928,64
ACJ 18000 BTUS	192	40,6	R\$ 7.795,20
ACJ 21000 BTUS	86	40,6	R\$ 3.491,60
ACJ 24000 BTUS	1	41,38	R\$ 41,38
ACJ 30000 BTUS	71	44,28	R\$ 3.143,88
ACJ DE 12000 A 30000 BTUS*	249	45,52	R\$ 11.334,48
TOTAL MENSAL LOTE 3			R\$ 64.800,00
TOTAL ANUAL LOTE 3			R\$ 777.600,00

O valor GLOBAL do **LOTE 03** de nossa proposta é de **R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos reais)**.

Rua Maria Olivia Rebouças, 160 -- Bairro de Fátima -- Itabuna -- BA -- CEP: 45.603-337 -- Fone/Fax: (73) 3613 -- 9369.

E-mail: administracao@chiller.com.br / licitacoes@chiller.com.br

01/68



CNPJ: 00.778.793/0001-74 INSC. EST.: 42479987

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS, casado, brasileiro, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 03.462.345-06 expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 345.581.795-53, como representante devidamente constituído de CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 00.778.793/0001-74 e Inscrição Estadual nº 042.479.987, com sede na Rua Maria Olivia Rebouças, 160, Alto Maron, CEP: 45.603-337, Itabuna/Bahia doravante denominado **Licitante** para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Itabuna(BA), 27 de Julho de 2020.

CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Antonio Carlos de Castro Santos

CPF sob o nº 345.581.795-53 |RG: 03.462.345-06 SSP/BA

Luan Silva Carvalho dos Santos

ENGENHEIRO MECÂNICO - CREA BA - 0516389220

André Luiz Costa do Nascimento

ENGENHEIRO MECÂNICO - CREA BA - 0500049807



CNPJ: 00.778.793/0001-74 INSC. EST.: 42479987
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.778.793/0001-74, por intermédio do seu representante legal Sr. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS, RG: 03.462.345-06 SSP/BA, DECLARA, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Empregamos menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Itabuna(BA), 24 de Julho de 2020.

CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Antonio Carlos de Castro Santos
CPF sob o nº 345.581.795-53 |RG: 03.462.345-06 SSP/BA

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, a **licitante deverá apresentar, anexo a esta Declaração, a Certidão expedida pela Junta Comercial**, no caso de empresas ali registradas, para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, (Art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio) ou Certidão específica do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos demais casos.

O enquadramento do empresário ou da sociedade simples ou empresária como microempresa ou empresa de pequeno porte bem como o seu desenquadramento não implicarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos por elas anteriormente firmados.

Declaramos, para fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, que:

() NÃO ESTAMOS ENQUADRADOS na condição de microempresa, nem de empresa de pequeno porte.

() Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

(X) Estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

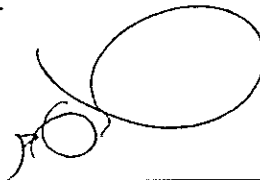
No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(X) Para os efeitos do inciso II do art. 120, em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184, do mesmo diploma estadual, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma e da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

() Para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

O signatário declara neste ato, sob as penas da legislação aplicável, que é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, ao órgão competente e à entidade contratante, qualquer alteração relativa ao enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento da situação acima declarada.

Itabuna(BA), 24 de Julho de 2020.



CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Antonio Carlos de Castro Santos

CPF sob o nº 345.581.795-53 |RG: 03.462.345-06 SSP/BA



CNPJ: 00.778.793/0001-74 INSC. EST.: 42479987
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E/OU
CONTRATAR**

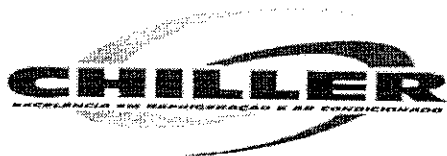
Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.778.793/0001-74, não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas (art. 185, III, da Lei Estadual nº 9.433/05).

Itabuna(BA), 24 de Julho de 2020.

CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Antonio Carlos de Castro Santos

CPF sob o nº 345.581.795-53 |RG: 03.462.345-06 SSP/BA



CNPJ: 00.778.793/0001-74 INSC. EST.: 42479987
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 1º DO DECRETO
JUDICIÁRIO Nº 95/14 E RESOLUÇÃO DO CNJ Nº 229/16**

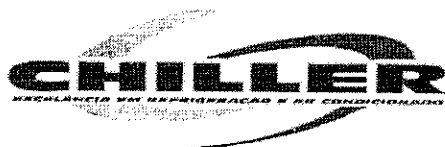
Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.778.793/0001-74, NÃO INCORRE em nenhuma das hipóteses deliberadas no art. 1º do Decreto Judiciário nº 95/14 e Resolução do CNJ nº 229/16.

Itabuna(BA), 24 de Julho de 2020.

CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Antonio Carlos de Castro Santos

CPF sob o nº 345.581.795-53 |RG: 03.462.345-06 SSP/BA



CNPJ: 00.778.793/0001-74 INSC. EST.: 42479987
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE
EMPREGADORES FLAGRADOS EXPLORANDO TRABALHADORES**

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa **CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.778.793/0001-74, estabelecida na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, no endereço Rua Maria Olivia Rebouças, nº 156, Alto Maron, CEP: 45.603-337, telefone nº (73) 3613 – 9369, por meio do seu representante legal Sr. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 03.462.345-06 SSP/BA, e do CPF nº 345.581.795-53, para fins de participação na licitação, não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e emprego, por meio da portaria nº 540/2004.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itabuna(BA), 24 de Julho de 2020.

CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Antonio Carlos de Castro Santos

CPF sob o nº 345.581.795-53 |RG: 03.462.345-06 SSP/BA



CNPJ: 00.778.793/0001-74 INSC. EST.: 42479987

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

**ANEXO X - DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO POR INFRINGIR AS LEIS DE
COMBATE A DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA OU DE GÊNERO**

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa **CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.778.793/0001-74, estabelecida na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, no endereço Rua Maria Olivia Rebouças, nº 156, Alto Maron, CEP: 45.603-337, telefone nº (73) 3613 -- 9369, por meio do seu representante legal Sr. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 03.462.345-06 SSP/BA, e do CPF nº 345.581.795-53, para fins de participação na licitação, não foi condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itabuna(BA), 24 de Julho de 2020.

CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Antonio Carlos de Castro Santos

CPF sob o nº 345.581.795-53 |RG: 03.462.345-06 SSP/BA



CNPJ: 00.778.793/0001-74 INSC. EST.: 42479987

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

Declaração de dispensa de visita e vistoria

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa **CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.778.793/0001-74, estabelecida na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, no endereço Rua Maria Olivia Rebouças, nº 156, Alto Maron, CEP: 45.603-337, telefone nº (73) 3613 -- 9369, por meio do seu representante legal Sr. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 03.462.345-06 SSP/BA, e do CPF nº 345.581.795-53, para fins de participação na licitação, que temos conhecimento do serviço a ser prestados através do edital e seus anexos e que, por isso, OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao (s) local (is) de execução dos serviços, que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo na modalidade Pregão Eletrônico de nº /2020.

Itabuna(BA), 24 de Julho de 2020.

CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Antonio Carlos de Castro Santos

CPF sob o nº 345.581.795-53 |RG: 03.462.345-06 SSP/BA



CNPJ: 00.778.793/0001-74 INSC. EST.: 42479987

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

Carta de Apresentação de Preposto

A CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.778.793/0001-74, com sede na Rua Maria Olivia Rebouças, 160, Alto Maron, Itabuna/BA, vem através desta informa-lhes que para orientar, coordenar, acompanhar, supervisionar e dar ordens aos prestadores de serviços e resolver quaisquer questões pertinentes à execução do Processo Administrativo nº TJ-ADM-2020/23084 do Pregão Eletrônico nº 015/2020, para manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, insumos e reposição total de peças para todo o conjunto e componentes nos sistemas e equipamentos de refrigeração do tipo SPLIT E ACJ composto por condensadora e evaporadora em unidades do interior no sul da Bahia (LOTE 3), pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposições constantes do Projeto Básico, do Edital e seus Anexos, neste ato será representado pelo Sr. Paulo Carvalho dos Santos Júnior, portador do CPF nº 240.961.995-91 e Cédula de Identidade nº 02.637.429-38 expedida pela SSP-BA.

Itabuna(BA), 27 de Julho de 2020.

CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Antonio Carlos de Castro Santos

CPF sob o nº 345.581.795-53 | RG: 03.462.345-06 SSP/BA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ nº 00.778.793/0001-74

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/10/1969, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 345.581.795-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0346234506, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA FÉLIX MENDONÇA (345 ATÉ FIM), 714, GÓES CALMON, ITABUNA, BA, CEP 45.605-351, BRASIL.

HELLEN SILVA CARVALHO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/02/1992, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 024.556.035-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326569732, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO ALMADA, 117, GÓES CALMON, ITABUNA, BA, CEP 45.605-375, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201606504, com sede R. Maria Olivia Reboucas, 160, Alto Maron Itabuna, BA, CEP 45.603-337, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.778.793/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR
CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E
PESSOAL;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E
DOMESTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
ELETROELETRONICOS;
SERVIÇOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
SERVIÇOS DE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
SERVIÇOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES;

Antonio Carlos de Castro Santos

Hellen Silva Carvalho dos Santos

Req: 81700000193610

Página 1

35/68



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ nº 00.778.793/0001-74

SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES,
TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS;
SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E
MATERIAIS ELETRICOS;
SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE
REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA USO INDUSTRIAIS;
SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO.

CNAE FISCAL

- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores

Ruan Silva Carvalho dos Santos

Hellen Silva Carvalho dos Santos

Req: 81700000193610

Página 2

12/68

Contate com documento original.
27/07/2020 - Valor R\$ 6,20
RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 2425/ACT135056-9
Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ nº 00.778.793/0001-74

3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.531.725-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326568094, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO ALMADA, 117, GOES CALMON, ITABUNA, BA, CEP 45.605-375, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) HELLEN SILVA CARVALHO DOS SANTOS, detentor de 6 (Seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 6,00 (Seis Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) HELLEN SILVA CARVALHO DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$6,00 (Seis Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS, da seguinte forma: DOAÇÃO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS, com 59.994 (Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 59.994,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais).

LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS, com 6 (Seis) quotas, perfazendo um total de R\$ 6,00 (Seis Reais).

Totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da

Antonio Carlos de Castro Santos

Hellen Silva Carvalho dos Santos

Req: 81700000193610

Página 3

22
23/6/8

Conteúdo com documento original.
27/07/2020 - Valor: R\$ 6,20

RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo(s): 2426.AC 136061-B

Consultar:

www.fjpe.jus.br/autenticidade



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ nº 00.778.793/0001-74

sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITABUNA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/10/1969, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 345.581.795-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0346234506, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA FÉLIX MENDONÇA (345 ATÉ FIM), 714, GÓES CALMON, ITABUNA, BA, CEP 45.605-351, BRASIL.

LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/09/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.531.725-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326568094, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO ALMADA, 117, GÓES CALMON, ITABUNA, BA, CEP 45.605-375, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201606504, com sede R Maria Olívia Rebouças, 160, Alto Maron Itabuna, BA, CEP 45.603-337, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.778.793/0001-74, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a Consolidação,

Luana Silva Carvalho dos Santos

Helton Silva Carvalho dos Santos

Confere com documento original.
27/07/2020 Valor R\$ 5,20
RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo nº: 242514C136058-5
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ nº 00.778.793/0001-74

nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade gira sob o nome empresarial CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP e tem sede e domicílio na Rua Maria Olívia Rebouças nº. 160 Bairro Fátima Itabuna - Bahia, CEP-45.603-445.

SEGUNDA CLÁUSULA - O capital social que atende o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO SANTOS	59.994	99,99	59.994,00
LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS	6	0,01	6,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

TERCEIRA CLÁUSULA - A sociedade tem como objetivo social:

- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

Luana Silva Carvalho dos Santos

Hellen Silva Carvalho dos Santos



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ nº 00.778.793/0001-74

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica;
4120-4/00 - construção de edifícios;
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais;
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores;
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

QUARTA CLÁUSULA - A sociedade iniciou suas atividades em 17 de agosto de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA CLÁUSULA - A administração da sociedade cabe unicamente ao sócio **ANTÔNIO CARLOS DE CASTRO SANTOS**, individualmente com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

OITAVA CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.


NONA CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Antônio Carlos de Castro Santos

Hellen Silva Cavalho dos Santos

Contate com documento original.
27/07/2020 - 11:57 R\$ 5,20

RAFAELA REIS ANESPERUVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 2425-AC-144636-6
Consulte: www.jba.jus.br/autenticidade



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP

CNPJ nº 00.778.793/0001-74

DÉCIMA CLÁUSULA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA - Será definido pelo sócio administrador a retirada mensal, a título de "pro labore" de cada sócio, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa, ou mesmo não ser do interesse da maioria dos sócios a permanência daquele sócio, a ser excluído da sociedade, independente da motivação.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA CLÁUSULA - Nas reuniões convocadas pelos administradores da empresa nos casos previsto em lei ou no contrato social, os sócios serão convocados verbalmente.

DÉCIMA SEXTA CLÁUSULA - Fica eleito o foro de Itabuna-Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Rafaela Reis Alves Sepulveda

Hellen Silva Carvalho dos Santos

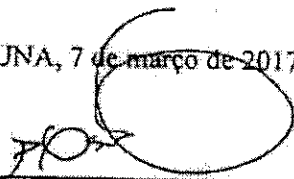



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP

JUCEB
27

CNPJ nº 00.778.793/0001-74

ITABUNA, 7 de março de 2017.



ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS
CPF: 345.681.795-53


HELLEN SILVA CARVALHO DOS SANTOS
CPF: 024.556.035-12


LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS
CPF: 024.531.725-22

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/03/2017 SOB Nº: 97645507
Protocolo: 17/509983-9, DE 15/03/2017

Empresa: 29 2 0160650 4
CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS
INDUSTRIAS LTDA EPP


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabella: Emilia Midler
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confere com documento original.
27/07/2020 - Valor: R\$ 5,20

RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Sala(s): 2425 AC 104921-8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.778.793/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHILLER REFRIGERACAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIA OLIVIA REBOUCAS	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 45.603-337	BAIRRO/DISTRITO ALTO MARON	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA
-------------------	-------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO administracao@chiller.com.br	TELEFONE (73) 3613-9369/ (73) 3613-9369
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2020 às 17:24:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

19/68 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIÁRIA DE DÉBITOS

Número da Certidão 0006491	Código Geral 0047973
--------------------------------------	--------------------------------

Código	Nome/Razão Social CHILLER REF E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		
C.N.P.J 00778793000174	Insc. Est. 42479987	C.P.F	R.G

Endereço RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS, Nº: 160 -		
ALTO MARON	ITABUNA	BA

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

Emitida em 29/06/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200006491

Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia

20/68



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201813520

RAZÃO SOCIAL	
CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
042.479.987	00.778.793/0001-74

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

29/68



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: 00.778.793/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:33 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2020.
Código de controle da certidão: **E2DB.BA1B.7928.31DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

92/68

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.778.793/0001-74
Razão Social: CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS 160 / FATIMA / ITABUNA / BA / 45603-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2020 a 12/08/2020

Certificação Número: 2020071402070560229520

Informação obtida em 24/07/2020 14:11:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

23/68

24/07/2020 14:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.778.793/0001-74

Certidão n°: 14950479/2020

Expedição: 29/06/2020, às 09:55:56

Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.778.793/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24/68



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 41662/2020
 Emissão: 31/01/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: Y8a69

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as atividades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

CNPJ: 00.778.793/0001-74

Registro: 0000007418

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 60.000,00

Data do Capital: 10/11/2010

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E RESIDENCIAL; MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS ELÉTRICAS E MECÂNICAS; SERVIÇOS DE SERRALHERIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E INDUSTRIAIS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MARIA OLIVIA REBOUCAS,, 160, FATIMA, ITABUNA, BA, 45603445

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 11/11/1996

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000007418BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS

Registro: 0516389220

CPF: 024.531.725-22

Data Início: 18/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuição: Artigo 12 da Resolução 218/73 do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELL SILVA CARVALHO DOS SANTOS

Registro: 0508269318

CPF: 024.876.965-08

Data Início: 10/12/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8º e 9º da resolução 218/73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ LUIZ COSTA DO NASCIMENTO

Registro: 0500049807

25/68

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y8a69
 Impresso em: 31/01/2020 às 09:42:41 por: adapt, lp: 177.42.117.182





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 41662/2020
Emissão: 31/01/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: Y8a69

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: 948.770.175-34

Data Início: 15/08/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 41666/2020
 Emissão: 31/01/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 2cAZw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ LUIZ COSTA DO NASCIMENTO
 Registro: 0500049807
 CPF: 948.770.175-34

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 29/06/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA
 Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: Universidade Federal de São João Del-Rei
 Data de Formação: 04/02/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
 Registro: 0000007418
 CNPJ: 00.778.793/0001-74
 Data Início: 15/08/2005
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CASA DA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA - EPP
 Registro: 0000189970
 CNPJ: 03.182.190/0001-01
 Data Início: 08/05/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 41664/2020
 Emissão: 31/01/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 15daA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS
 Registro: 0516389220
 CPF: 024.531.725-22

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 24/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA
 Atribuição: Artigo 12 da Resolução 218/73 do Confea.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: ETEP-FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Data de Formação: 15/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
 Registro: 0000007418
 CNPJ: 00.778.793/0001-74
 Data Início: 18/12/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HIPERFRIO - HIPERMERCADO DO AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO LTDA - ME
 Registro: 0010151010
 CNPJ: 05.986.143/0001-76
 Data Início: 04/12/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CASA DA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA - EPP
 Registro: 0000189970
 CNPJ: 03.182.190/0001-01
 Data Início: 01/06/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 41665/2020
 Emissão: 31/01/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: bb0z0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELL SILVA CARVALHO DOS SANTOS
 Registro: 0508269318
 CPF: 024.876.965-08

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 12/03/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: Artigos 8º e 9º da resolução 218/73
 Data de Formação: 08/01/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CASA DA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA - EPP
 Registro: 0000189970
 CNPJ: 03.182.190/0001-01
 Data Início: 30/09/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
 Registro: 0000007418
 CNPJ: 00.778.793/0001-74
 Data Início: 10/12/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 1761/2005

Página 1 de 1

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : ANDRÉ LUIZ COSTA DO NASCIMENTO
Número da Carteira BA 44534/D
Visão CREA :
CREA de Origem BAHIA
Título : Engenheiro Industrial - Mecânica

Número ART BA0000044534000011 Série: A
Data de Anotação 04/11/2005
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Nome Contratante DELFI CACAU DO BRASIL LTDA
Nome Proprietário DELFI CACAU DO BRASIL LTDA
Endereço da Obra BR 415, KM 36, S/03, FERRADAS, ITABUNA/BA
Valor da Obra/Serviço R\$ 38.121,24
Cidade : ITABUNA-BA
Participação : Individual
Tipo da ART Normal
Tipo do Contrato Empregado
Data da Baixa : 07/11/2005
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Período : 01/11/2004 à 04/11/2005

Observações

MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS DO TIPO JANELA, SPLIT, GELPS CONDENSAÇÃO À AR E ÁGUA E CHILLERS EM DIVERSAS CAPACIDADES.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade : MANUTENCAO Quantidade: 1,930,00
Descrição: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Nível: ATUACAO Unidade: TON. REFRIGERACAO

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), val(ou) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.



2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emília Milda
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

[Handwritten signature]

SALVADOR/BA, 07/11/2005

[Handwritten signature]
MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

Confere com documento original.
27/10/2020 Valor: R\$ 5,20

RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo(s): 2425_40 133842-9

Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade



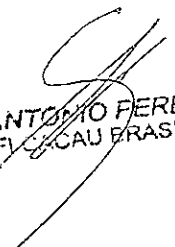
29/68





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para devidos fins que a Empresa **CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 00.778.793/0001-74, sediada á Rua Maria Olívia Rebouças, 160, Bairro de Fátima, Itabuna, Bahia, tendo como seu Responsável Técnico o Eng. André Luis Costa do Nascimento, CREA/BA 44.534, fez manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado composto por equipamentos do tipo Janela, Splits, Sells a ar e água e Chillers, perfazendo um total de 1.930 Tr's, referente a 204 (duzentos e quatro) equipamentos. Período de 01.11.2004 a 04.11.2005.

Itabuna(Ba) 04 de Novembro de 2005.



ÉDER ANTONIO PEREIRA
DELFI CACAU BRASIL

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelã: Emília M...
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br- Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confere com documento original.
27/07/2020 Valor: R\$ 5,20

RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 2428 AC 223831-3
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

17809/2010

Nº anterior: 25612010

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ LUIZ COSTA DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRÉ LUIZ COSTA DO NASCIMENTO
Registro: 0500049807BA RNP: 0500049807
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Número da ART: BA0000044534000099A Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2010 Baixada em: 20/10/2010
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

Contratante: CALÇADOS AZALEIA NORDESTE S/A
Endereço do contratante: AV JULIO JOSE RODRIGUES
Complemento:
Cidade:

CPF/CNPJ: 00.733.658/0001-02
Nº:

Bairro:
UF: CEP:

Contrato: S/N Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 96.631,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AV JULIO JOSE RODRIGUES,1996,VLA STA. ISABEL
Complemento:

Nº: S/N
Bairro: VILA SANTA ISABEL
UF: BA CEP: 45700000

Cidade: ITAPETINGA
Data de início: 25/04/2009 Conclusão efetiva: 14/10/2010

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CALÇADOS AZALEIA NORDESTE S/A

CPF/CNPJ: 00.733.658/0001-02

Atividade Técnica: A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO AERONAUTICA > #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
54 - INSTALACOES 322.00 TON. REFRIGERACAO; A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO AERONAUTICA > #C1260 - SISTEMAS DE
REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 56 - OPERACAO 2638.00 TONELADA(S); A3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO AERONAUTICA >
#C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 58 - MANUTENCAO 2638.00 TON. REFRIGERACAO;

Observações
sem informações

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 17809/2010
20/10/2010
yZy90

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZy90

31/08





CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 2561/2010 Página: 1 de 3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

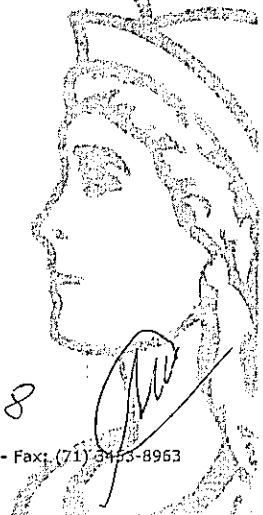
Profissional : ANDRÉ LUIZ COSTA DO NASCIMENTO
Número da Carteira : BA 44534/D
Visto CREA :
CREA de Origem : BAHIA
Título : Engenheiro Industrial - Mecânica

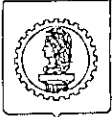
Número ART : BA0000044534000099 Série: A
Data de Anotação : 13/10/2010
No. ART Vinculada :
Empresa Contratada : CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME
Nome Contratante : CALÇADOS AZALEIA NORDESTE S/A
Nome Proprietário : CALÇADOS AZALEIA NORDESTE S/A
Endereço da Obra : AV JULIO JOSE RODRIGUES, 1996, VLA STA. ISABEL
Valor Obra/Serviço : R\$ 96.631,53
Cidade : ITAPETINGA-BA
Participação : Equipe
Tipo da ART : Normal
Número do Contrato : XXXXXXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 20/10/2010
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de início : 25/04/2009 Término : 14/10/2010



*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****		Quantidade:
Atividade : MANUTENCAO		2638
Descrição: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO		
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO	Unidade: TON. REFRIGERACAO	
*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****		Quantidade:
Atividade : INSTALACOES		322
Descrição: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO		
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO	Unidade: TON. REFRIGERACAO	
*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****		Quantidade:
Atividade : OPERACAO		2638
Descrição: SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO		
Nível: SUPERVISAO OU COORDENACAO	Unidade: TONELADA(S)	

32/68





CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº: CAT 2561/2010

Página 2 de 3

Informações Complementares

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.1

Certificamos, finalmente que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o Atestado contendo 1 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço a quem cabe a veracidade e exatidão das informações nele constante.



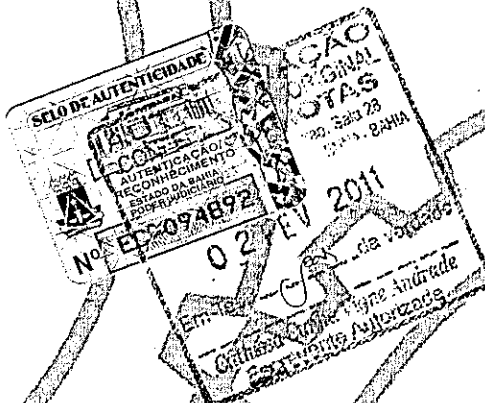
SALVADOR/BA-20/10/2010

Maria da Graça C. Silva Freitas

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro das ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 se vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



33/68



CALÇADOS AZALÉIA NORDESTE S/A

Av. Júlio José Rodrigues 1996

Itapetinga - Bahia

CGC.: 00.733.658/0001 - 02

Fone/Fax: (77) 261-8060/8017/8061/8066

Bairro Vila Isabel

CEP : 45700 - 000

Insc. Est.: 46.724.061 - NO

Atestamos para devidos fins que a Empresa **CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, cadastrada no CNPJ: 00.778.793/0001-74, sediada á Rua Maria Olívia Rebouças, 160, Bairro de Fátima, Itabuna, Bahia, tendo como seu Responsável Técnico o **Eng. Andre Luis Costa do Nascimento , CREA/BA 44.534**, prestou serviços conforme discriminado abaixo, perfazendo um total de 2.638 Tr's realizados no periodo de 25/04/2009 a 14/10/2010.

Serviços de Instalação

- a) Equipamento do tipo CHILLER TRANE TRTAA322, com capacidade de 322 Tr's

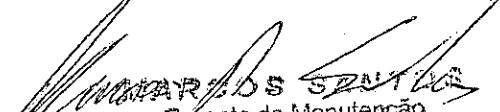
Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Operação

- b) 06 CHILLERS TRANE RTAC225
c) 04 CHILLERS TRANE TRTAA322

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CALÇADOS AZALEIA NORDESTE S/A

CNPJ 00.733.658/0001-02


Gerente de Manutenção
00.733.658/0001-02
CALÇADOS AZALEIA
NORDESTE S/A
Insc. Est. 46.724.061-NO
Rua Júlio José Rodrigues, 1996
Vila Isabel CEP: 45.700-000
Itapetinga - Bahia



34/68

Documento registrado por meio de vínculo à Certidão de Acervo Técnico CAT N° 25612010
Folha N° 3 de 3


Marla da Graça Calhaz



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

40832/2014

Nº anterior: BA20140001734
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ LUIZ COSTA DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRÉ LUIZ COSTA DO NASCIMENTO
Registro: 0500049807BA RNP: 0500049807
Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Número da ART: BA2011.007453 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/01/2011 Baixada em: 11/08/2014
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME

Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ETC

CPF/CNPJ: 34.028.316/0005-37

Endereço do contratante: AVENIDA PAULO VI
Complemento:

Bairro: PITUBA
UF: BA

Nº: 190

CEP: 41810900

Cidade: SALVADOR
Contrato: 0002/2011

Celebrado em: 17/01/2011

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Valor do contrato: R\$ 1.530.000,00

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: AVENIDA PAULO VI

Bairro: PITUBA
UF: BA

Nº: 190

CEP: 41810900

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Data de início: 17/01/2011

Conclusão efetiva: 17/01/2012

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ETC

CPF/CNPJ: 34.028.316/0005-37

Atividade Técnica: 16 - Supervisão MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #370 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 163 - Execução de Operação 1200,00 TONELADA REFRIGERAÇÃO; 16 - Supervisão MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #370 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 165 - Execução de Manutenção 1200,00 TONELADA REFRIGERAÇÃO;

Observações

SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUT. PREV. CORRETIVA EM SIST. DE AR COND. CENTRAL COMPOSTO DE 03 CHILLER CENTRIFUGO, 03 TORRES DE RESFRIAMENTO, 128 FANCOIL, MOTO BOMBAS E ACESSORIOS, CONTROLE QUALID. DO AR TRAT. QUIMICO DA AGUA NO EDF SEDE DA ETC DR/BA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 40832/2014
11/08/2014
a3Zyy

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a3Zyy

35/68

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 23/07/2020, às 16:06.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20140001734
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ANDRÉ LUIZ COSTA DO NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRÉ LUIZ COSTA DO NASCIMENTO
Registro: 44534-BA RNP: 0500049807
Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica

Número da ART: BA2011.007453 Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 17/01/2011 Baixada em: 11/08/2014
Forma de registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa contratada: CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - ME
Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ETC CPF/CNPJ: 34028316000537

Avenida PAULO VI 190 Bairro: PITUBA
Complemento: XXXXXXXXXX UF: BA CEP: 41810900
Cidade: SALVADOR Vinculado a ART: 2001007453
Contrato: 0002/2011 celebrado em: 17/01/2011
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 1.530.000,00
Ação Institucional: XXXXXXXXXX
Endereço da obra/serviço: Avenida PAULO VI 190
Complemento: XXXXXXXXXX Bairro: PITUBA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41810900
Data de início: 17/01/2011 Conclusão efetiva: 31/12/2011 Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX

Finalidade: Outro Código: XXXXXXXXXX
CPF/CNPJ: 34028316000537
Proprietário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ETC

Atividade Técnica: Execução de Manutenção Sistemas de Refrigeração e Ar Condicionado / SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO 1200,000 toneladas refrigeração; Execução de Operação Sistemas de Refrigeração e Ar Condicionado / SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO 1200,000 toneladas refrigeração

Observações: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL NO EDIFÍCIO SEDE DA ECT BR/BA.
Informações Complementares:

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme dados de segurança A 061.720 a A 061.721, o atestado contendo 2 (dois) (s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º BA20140001734

Código de Validação BA20140001734CF7958

Salvador/BA 11/08/2014

LUIS CARLOS ASSIS

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT à qual o atestado está vinculado, e o documento que compõe a CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação de registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica, e o responsável a autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no ítem de indicação "entregue ou venda" ser integrado ao seu quadro de profissionais habilitados no site do CREA-BA (www.crea.ba.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
ITABUNA - BA.

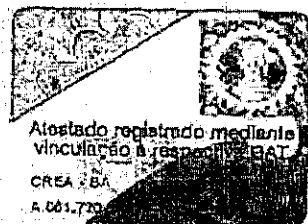
11 SET 2014

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticado
2425.AB539230-1

E-mail: marlene@2notas.com.br
E-mail: Emília Kette Miranda Teles M (d) (d)
E-mail: Cassiane Soares dos Santos - Escritório nº 472
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Itabuna - BA (41) 3533-2111
Rua Professor Abalo de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas
Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8903 E-Mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

36/68



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de acervo técnico, que a empresa **CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ: 00.778.793/0001-74, com sede na Rua Maria Olívia Rebouças nº 160 – Bairro de Fátima - ITABUNA/BA - CEP: 45603-445 representada pelo Sr. PAULO CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR (Sócio Administrativo), inscrito sob o CPF nº 240.961.995-91, portador da Carteira de Identidade nº 02637429-38 - SSP/BA executou para esta Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos DR/BA, CNPJ: 34.028.316/0005-37, situada na Av. Paulo VI, nº 190, Pituba - Salvador/BA, os serviços abaixo especificados, oriundo do Contrato nº 002/2011, no período de janeiro a dezembro/2011.

- **OBJETO CONTRATUAL:** manutenção preventiva e corretiva e controle da qualidade do ar dos ambientes climatizados, sem limites de chamados, com reposição de peças e componentes para ajustes e reparos, no sistema de ar condicionado central e todos os seus acessórios, instalados no edifício sede da DR/BA.
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.530.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta mil reais).
- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ANDRÉ LUIS COSTA DO NASCIMENTO, CREA/BA nº 44534.
- **SERVIÇOS EXECUTADOS:** manutenção preventiva e corretiva e controle da qualidade do ar dos ambientes climatizados, com reposição de peças e componentes, no sistema de ar condicionado central e todos os seus acessórios instalados no edifício sede da DR/BA.

Atestado de Capacidade Técnica ao Contrato nº 002/2011 - CHILLER

2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

16 SET 2016

Email: marcei@2notas.com.br
Belª Emília Kátia Miranda Teles Midlej
Tracy Cristiane Soares dos Santos - Escrevante
Av. Amélia Amador 17
Itabuna - E

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

2425.AB539231-0

Consulte o selo em www.tjba.us.br/autenticacao

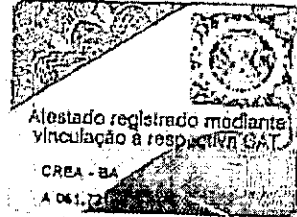
em 12/09/16
A presente cópia com
com original
CREA - BA
Ariana Jovita
Assistente Administrativo
Matrícula: 563

37/68



Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador, 20 de janeiro de 2012



HELDER PENTECOSTES DINIZ DO NASCIMENTO
Gerente de Engenharia/BA

Helder Pentecostes Diniz do Nascimento
Eng.º Civil - CREA 24.693/D
Arquiteta de Correios Sr. - Mat. 8.416 940-0

Del

Atestado de Capacidade Técnica ao Contrato nº 002/2011 - CHILLER
2º TABELIONATO DE NOTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
ITABUNA - BA.

15 SET 2016
E-mail: marcelo@2notas.com.br
Belª Emília Kátia Miranda Teles Midlej
Tracy Cristiane Soares dos Santos - Escrevente
Av. Amélia Amado, nº 472
Itabuna - BA. - Tel. (73) 3212-3383

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
2425 AB539232-8
Consulte o selo em www.tjba.br/autenticidade

A presente Cópia Contem
com original
CREA - BA
Ariana Jovita
Assistente Administrativo
Matrícula: 563

38/63



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

35535/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS**
Registro: **3000068452BA** RNP: **0516389220**
Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA**

Número da ART: **BA20190199642** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/11/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**

Contratante: **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA** CPF/CNPJ: **15.139.629/0001-94**
Endereço do contratante: **AVENIDA EDGARD SANTOS** Nº: **300**
Complemento: **BAIRRO: CABULA VI**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41181900**
Contrato: **4600043191** Celebrado em: **03/04/2017**
Valor do contrato: **R\$ 176.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SEMI ANEL RODOVIÁRIO** Nº: **2462**
Complemento: **AV. FIRMINO ALVES, 60/ITABUNA E R. EUSTÁQUIO BASTOS,S/N,ILHÉUS.** Bairro: **PARQUE VERDE**
Cidade: **ITABUNA** UF: **BA** CEP: **45604890**
Data de início: **24/04/2017** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA** CPF/CNPJ: **15.139.629/0001-94**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO -> #370 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 165 - Execução de Manutenção 146.42 TON. REFRIGERACAO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO -> #371 - AR CONDICIONADO 165 - Execução de Manutenção 63.00 UNIDADE;**

Observações

Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado em Ilhéus e Itabuna, com Limpeza de dutos.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período de vínculo do requerente com a empresa executora é a partir de 10/07/2017.
- O período global do contrato é de 24/04/2017 a 03/04/2020 e o período parcial executado foi de 24/04/2017 a 30/08/2019 conforme atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº.35535/2019
21/11/2019, 18:56
d5Z4w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d5Z4w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 22/11/2019, às 07:58.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que o profissional Engenheiro Mecânico Luan Silva Carvalho dos Santos, CREA/BA 051638922-0, como Responsável Técnico pela empresa CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, prestam/prestaram a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. N° do Contrato: 4600043191.
2. ART n°: BA20190199642.
3. Valor do Contrato: RS 176.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).
4. Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado em Ilhéus e Itabuna, com serviço de Limpeza de dutos da central de ar.
5. Empresa Contratada: Chiller Refrigeração E Montagens Industriais Ltda. CNPJ: 00.778.793/0001-74 Registro no CREA: BA 741-8 Endereço: Rua Maria Olívia Rebouças, n° 160, Bairro Alto Maron – Itabuna/Bahia – CEP: 45603-337.
6. Contratante dos Serviços: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, sediada a Avenida Edgard Santos, n° 300, Salvador/Bahia.
7. Dados da Obra/Serviço: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94:
 - COELBA SEDE ITABUNA: R. Semi Anel Viário, 2462 –Parque Verde, CEP: 45.604-890, Itabuna/BA
 - COELBA AGÊNCIA ITABUNA: Av. Firmino Alves, 60 Módulo Center, Itabuna/BA 45600-185
 - COELBA AGÊNCIA ILHÉUS: Rua Eustáquio Bastos, S/N, Centro, Ilhéus/BA. CEP: 45.650-000

8. Período de Execução dos Serviços: Início em 24/04/2017 e Término em 03/04/2020. (Previsto/Contrato)

SERVIÇO	Quantidade	Unidade
EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	146,42	TR
EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	63	UN

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

1. Identificação do responsável Técnico: Luan Silva Carvalho dos Santos, CREA/BA 051638922-0,
2. Período de participação nos serviços: Início em 24/04/2017 e Término em 03/04/2020.
3. Período de abrangência do atestado: Início em 24/04/2017 e Término em 30/08/2019.

Itabuna(BA), 30 de Agosto de 2019.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA
CNPJ nº 15.139.629/0001-94

Celso Ricardo Jesus de Deus
Técnico de Manutenção
ENGENHEIRO ELETRICISTA – TÍTULO PROTEGIDO
CREA-BA 051380935-0
Telefone Fixo: + 55 (71) 3370 5315
Email: celso.deus@neoenergia.com

Responsável pela Contrato
Sandra Maria Soares Santos Rocha
Analista de Infraestrutura JR
Telefone Fixo: +55 (73) 3214-3552
E-mail: smsantos@neoenergia.com

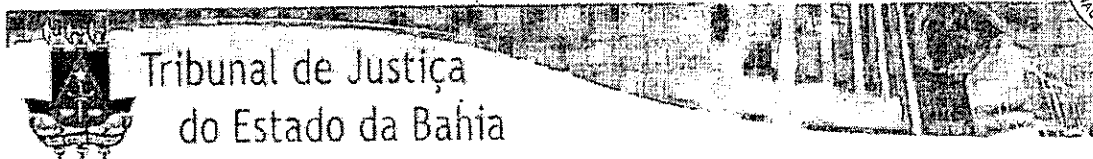
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35535/2019, emitida em 21/11/2019



Certidão nº 35535/2019
22/11/2019, 07:58
Chave de Impressão: dsZ4w

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2019 e contém 1 folhas





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional Luan Silva Carvalho dos Santos – Engenheiro Mecânico - CREA/BA 051638922-0, como Responsável Técnico pela CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, prestaram ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

1. Contrato n.º 36/16-S
2. Aditivo n.º. 90/2018- AS
3. Valor global do contrato + aditivo R\$ 494.339,40
4. ART n.º BA20200331883
5. Objeto do Contrato: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração e aclimatização dos espaços nas instalações físicas de diversas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no âmbito do Interior.
6. Empresa Contratada: Chiller Refrigeração e Montagens Industriais Ltda, CNPJ: 00.778.793/0001-74 Registro no CREA: BA74 1-8, Rua Maria Olivia Rebouças, n.º 160, Alto Maron — Itabuna/Bahia — CEP: 45603-337.
7. Contratante dos serviços: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, CNPJ: 13.100.722/0001-60, situado na 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 560, CEP: 41.745-004, Salvador Ba).
8. Proprietário do empreendimento: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, CNPJ: 13.100.722/0001-60, situado na 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 560, CEP: 41.745-004, Salvador Ba).
9. Período de execução: Início em 21/12/2018, fim em 20/12/2019.

Descrição das atividades desenvolvidas:

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO, SENDO 503 APARELHOS DE MODELO SPLIT E 502 APARELHOS DE MODELO DE JANELA, TOTALIZANDO 1005 EQUIPAMENTOS.

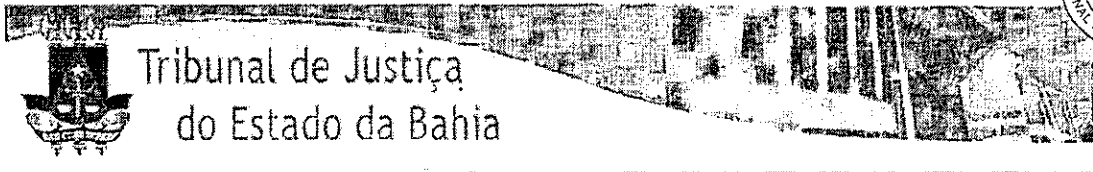


Contratante: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Contratado: Chiller Refrigeração e Montagens Industriais Ltda.
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração e aclimatização dos espaços nas instalações físicas de diversas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no âmbito do Interior.
Contrato n.º: 36/16-S
Processo: TJ-ADM-2020/27041

[Handwritten signatures and initials]
40/63



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
THIAGO DA SILVA SANTOS ALMEIDA,
Documento N.º: 762245.15973725-368 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
Execução de manutenção de sistemas de refrigeração e ar condicionado modelos SPLIT e ACJ	1005	UN

Responsável(is) Técnico(s):

1. Luan Silva Carvalho dos Santos, CREMBA 051638922-0 — Engenheiro Industrial — Mecânica.

Salvador-Ba, 24 de Julho de 2020.

Eng. Willian de Novaés Coutinho
 Diretor de Engenharia e Arquitetura
 Cadastro nº 969.092-1

Eng. Álamo Andrade Soares
 Coordenador de Manutenção Predial
 Cadastro nº 968.396-8

Roberto Amorim de Jesus Filho
 Fiscal do Contrato
 Cadastro nº 969.110-3



TJADM20202704-1V01

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Contratado: Chiller Refrigeração e Montagens Industriais Ltda.
 Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de refrigeração e climatização dos espaços nas instalações físicas de diversas Unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no âmbito do Interior.
 Contrato nº: 36/16-S
 Processo: TJ-ADM-2020/27041

40/68



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200331883

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20190059728

1. Responsável Técnico

LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS

Título profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

RNP: 0516389220

Registro: 3000068452BA

Empresa contratada: CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

Registro: 0000007418-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Complemento: 5 AV CAB

Cidade: SALVADOR

CPF/CNPJ: 13.100.722/0001-60

Nº: 560

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

UF: BA

CEP: 41745004

Contrato: 36/16-S

Celebrado em: 17/12/2018

Valor: R\$ 494.339,40

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Complemento: 5 AV CAB

Cidade: SALVADOR

Data de Início: 21/12/2018

Previsão de término: 20/12/2019

Finalidade: Comercial

Proprietário: BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nº: 560

Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

UF: BA

CEP: 41745004

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 13.100.722/0001-60

4. Atividade Técnica

12 - Execução

173 - Manutenção de Equipamento > MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO > #371 - AR CONDICIONADO

Quantidade

1.005,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Manutenção preventiva e corretiva em 502 ACJ'S e 503 SPLIT'S em diversas comarcas do TJ/BA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Luana Silva Carvalho dos Santos de *16* de *julho* de *2020*
Local data

Luana Silva Carvalho dos Santos
LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS - CPF: 024.531.725-22

BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 13.100.722/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 22/07/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 51786491

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 70DYy
Impresso em: 23/07/2020 às 09:39:09 por: , Ip: 177.134.187.119

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



42/68

Manual da Área de Serviços

Ambiente do Profissional



Contratantes



ART



Certidões



Protocolos



Financeiro



Ferramentas



LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS
ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Sair

Acesso expira em 27/07/20 13:56:17 : 01:55:23

Certidão 61221/2020

ACOMPANHAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

Processo de solicitação de certidão em andamento

Trâmites atendidos

Nenhum trâmite foi completado

Trâmites restantes

1 1001 - 1ª ASSINATURA PARA LIBERAÇÃO DE CAT PELA GERÊNCIA DE ANÁLISE !

Documentos atendidos

Nenhum documento foi aceito.

Documentos restantes

ATESTADO TÉCNICO!

Data: 27/07/2020 às

Descrição:

ARTs atendidos

Nenhuma art foi aceita.

ARTs restantes

BA20200331883 - 22/07/2020 - Contrato: 36/16-S

21/12/2018 BAHIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Data: às

Descrição:

DETALHES DO PROFISSIONAL

Registro Nacional: CREA- nº 051638922-0

Registro Regional: 3000068452BA

Processo de Registro: 19935/2017

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação do Registro: ATIVO

CPF: 024.531.725-22

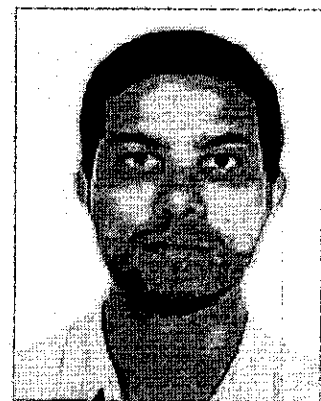
Nome: LUAN SILVA CARVALHO DOS SANTOS

Títulos: **GRADUAÇÃO** 1310702 - ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA **Título Principal**

Atribuição: Artigo 12 da Resolução 218/73 do Confea.

Restrição: Sem Identificação

E-Mail: licitacoes@chiller.com.br



43/68

[Exibir Informações](#)**ENDEREÇO**

RUA MARIA OLÍVIA REBOUÇAS, 160, TERREO, FÁTIMA - Itabuna/BA - CEP: 45603337

DETALHES DA CERTIDÃOSituação da Certidão: **Documentação pendente**Número: **61221**Ano: **2020**Data de Solicitação: **27/07/2020**Validade: **Certidão não emitida**Tipo da Certidão: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Descrição: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**[Detalhes do Boletó](#)[Imprimir Boletó](#)[Analisar e Reparar Documentos PDF](#)**PROTOCOLO(S) VINCULADO(S) A CERTIDÃO (1)**Mostrar: 10 registros[Relatório](#)Buscar:

PROTOCOLO	ASSUNTO	STATUS
57936/2020	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO	Aberto

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)**LEIS**Mostrar: 10 registros[Relatório](#)Buscar: **DESCRIÇÃO**

Resolução Nº 1025 de 30 de de 2009

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)**NOTAS**Mostrar: 10 registros[Relatório](#)Buscar: **DESCRIÇÃO**

DESCRIÇÃO

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da qual venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de proposta. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva punição. Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido em observância à veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional perante o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CERTIDÕES PARCIAIS VINCULADAS

Mostrar 10 registros

Relatório

Buscar:

NÚMERO/ANO	DATA CADASTRO	DATA EMISSÃO	ARTS
Não foram encontrados resultados			

Mostrando de 0 até 0 de 0 registros

Primeiro Anterior Seguinte Último

IMPRESSÕES

Mostrar 10 registros

Relatório

Buscar:

DATA	HORA	USU
Não foram encontrados resultados		

Mostrando de 0 até 0 de 0 registros

Primeiro Anterior Seguinte Último

STATUS (2)

Mostrar 10 registros

Relatório

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
BOLETO EMITIDO	27/07/2020 - 11:56:12	
DOCUMENTO EMITIDO	27/07/2020 - 11:51:29	

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

DECLARAÇÕES

Mostrar 10 registros

Relatório

Buscar:

DESCRICAÇÃO
Não foram encontrados resultados

Mostrando de 0 até 0 de 0 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [Seguinte](#) [Último](#)**ARQUIVOS**Mostrar 10 registros[Relatório](#)Buscar: **NOME DO ARQUIVO****DESCRIÇÃO**

Atestado de Capacidade Técnica - cto 3616-S.pdf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) **1** [Seguinte](#) [Último](#)

Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO,
402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ: 15.233.026/0001-57

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

CEP: 40.243-620

Tel: + 55 (71) 3453-8990

COBRANÇA DE CERTIDÃO

Pagador
CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONT. IND. LTDA
CPF/CNPJ
00.778.793/0001-74
Endereço
RUA MARIA OLÍVIA REBOUÇAS, 160
ALTO MARON - ITABUNA - BA - 45603337

Representação numérica: 10490.53786 96000.100048 05178.992094 8 83390000008967
Agência / Código Beneficiário 0064 / 053789-6 **Número do Documento** 14000000051789920-0 **Data Emissão** 27/07/2020 **Data Vencimento** 06/08/2020
Parcela 1/1 **Valor do Documento** R\$ 89,67

Detalhes da Cobrança

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO 61221/2020 R\$ 89,67

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco **104-0**

10490.53786 96000.100048 05178.992094 8 83390000008967

Local de Pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.						06/08/2020
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
CREA-BA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia						0064 / 053789-6
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
27/07/2020	51789920	DM	N	27/07/2020	14000000051789920-0	
Usa do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	89,67	
Instruções						(-) Desconto
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE À COBRANÇA DE CERTIDÃO						(-) Outras Deduções / Abatimento
						(+) Mora / Multa / Juros
						(+) Outros Acréscimos
Unidade Beneficiada						(=) Valor Cobrado
CREA-BA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia						
15.233.026/0001-57						
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.						
Pagador						
CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONT. IND. LTDA						
00.778.793/0001-74						
RUA MARIA OLÍVIA REBOUÇAS, 160						
ALTO MARON - ITABUNA - BA - 45603337						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



45/68



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.778.793/0001-74
Nome:	CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS
Conta de débito:	1558 / 003 / 00001537-9

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	10490.53786 96000.100048 05178.992094 8 83390000008967
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
Nome/Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
CPF/CNPJ:	15.233.026/0001-57
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CHILLER REFRIGERACAO E MONT. IND. LTDA
CPF/CNPJ:	00.778.793/0001-74
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS
CPF/CNPJ:	00.778.793/0001-74

Data do Vencimento:	06/08/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	27/07/2020
Valor Nominal do Boleto:	89,67
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	89,67
Valor Pago (R\$):	89,67

Data/hora da operação:	27/07/2020 12:05:48
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	009409844
Chave de segurança:	JV8MUJZGXYSUE9HK

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

46/68



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004345630

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CHILLER REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, portador do CNPJ: 00.778.793/0001-74, estabelecida na RUA MARIA OLIVIA REBOUÇAS, Nº 160, TERREO, ALTO MARON, CEP: 45603-337, Itabuna - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 23 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: 004345630



47/08

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 406 (QUATROCENTOS E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 406 (QUATROCENTOS E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. DE (VINTE E CINCO) DA EMPRESA CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ R MARIA OLIVIA REBOUCAS, 160 ALTO MARON, NESTA CIDADE DE ITABUNA/BA CEP: 45.337, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29201606504 POR RESOLUÇÃO DE 17/08/1995 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O NUM. 00778793000174, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 127337, E INSCRITO NA SECRETARIA DE ESTADO SOB O NUM. 642479987.

QUE DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 05/12/2013 DO DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI

PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. IVANEIDE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 025102, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 646.646-91.

ITABUNA, 11 DE JANEIRO DE 2019.

SÓCIO ADMINISTRADOR - ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS

C.P.F - 34558179553

IVANEIDE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO

C.R.C 025102

C.P.F 624.846.645-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 20/006376-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ITABUNA

22.07.2020

ANDRÉLIA SOUZA DA SILVA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emília Milda
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br- Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confere com documento original.
27/07/2020, Valor: R\$ 5,20

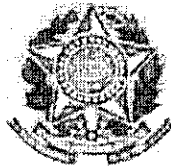
RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo(s): 2426.AC T39818-4

Consulta:

www.tjba.jus.br/autenticidade





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IVANEIDE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
REGISTRO..... : BA-025102/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 624.846.645-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/07/2020 as 11:17:02.

Válido até: 16/10/2020.

Código de Controle: 388472.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emília Mida
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br- Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confere com documento original.
27/07/2020. Valor: R\$ 5,20

RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA, ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo(s): 2425 AC 132818-0

Consulte:

www.tjba.jus.br/autenticidade



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[207](-)Depreciação Acumulada	742.422,61C	0,00	46.283,12	788.705,73C
[241](-)Depreciação veículos	518.274,55C	0,00	37.000,00	555.274,55C
[211](-)Depreciação móveis e utensílios	80.899,60C	0,00	136,50	81.036,10C
[2702](-)Depreciação Computadores e Periféricos	45.107,77C	0,00	3.638,23	48.746,00C
[2709](-)Depreciação Equipamentos/Máquinas e Instalações	97.850,60C	0,00	4.045,98	101.896,58C
[4879](-)Depreciação Ferramentas	290,09C	0,00	1.462,41	1.752,50C
[756]Intangíveis	34.732,10D	459,22	0,00	35.191,32D
[763]Bens em operação	34.732,10D	459,22	0,00	35.191,32D
[770]Marcas e patentes	142,00D	212,97	0,00	354,97D
[777]Software ou Programas de Computador	34.097,60D	0,00	0,00	34.097,60D
[4865]Licença Kasperky Anti Virus	492,50D	246,25	0,00	738,75D
[798]PASSIVO	2.433.010,26C	4.985.997,09	4.038.900,24	1.485.913,41C
[805]PASSIVO	2.433.010,26C	4.985.997,09	4.038.900,24	1.485.913,41C
[812]CIRCULANTE	234.699,72C	2.161.031,32	2.192.072,93	265.741,33C
[819]Duplicatas a pagar	142.741,17C	901.917,54	932.954,60	173.778,23C
[826]Fornecedores diversos	142.741,17C	901.917,54	932.954,60	173.778,23C
[827]Fornecedor de Mercadorias	55.243,14C	555.778,61	647.580,73	147.045,26C
[828]Fornecedores de Serviços	87.498,03C	346.138,93	285.373,87	26.732,97C
[840]Salários e proventos	20.243,86C	606.984,85	618.968,77	32.227,78C
[847]Salários e proventos a pagar	20.243,86C	606.984,85	618.968,77	32.227,78C
[854]Salários a pagar	20.243,86C	492.908,90	504.892,82	32.227,78C
[861]13. Salário a pagar	0,00	33.907,56	33.907,56	0,00
[868]Férias a pagar	0,00	32.122,84	32.122,84	0,00
[875]Verbas Rescisória a pagar	0,00	48.045,55	48.045,55	0,00
[882]Obrigações Trabalhistas	8.747,11C	114.053,86	111.078,61	5.771,86C
[889]Obrigações trabalhistas a pagar	8.747,11C	114.053,86	111.078,61	5.771,86C
[896]INSS a recolher	4.536,44C	73.264,07	68.727,63	0,00
[903]FGTS a recolher	4.210,67C	40.789,79	42.350,98	5.771,86C
[917]Obrigação Tributárias	48.665,84C	324.339,05	316.460,53	40.787,32C
[924]Obrigações tributárias a pagar	48.665,84C	324.339,05	316.460,53	40.787,32C
[925]Impostos Nacional a pagar	48.274,11C	318.684,13	310.474,31	40.064,29C
[926]IRRF a Recolher	391,72C	4.632,86	4.891,98	650,84C
[927]ISS a pagar	0,01C	0,00	0,00	0,01C
[929]PIS/COFINS/CLLS a pagar	0,00C	1.022,06	1.094,24	72,18C
[994]Outras Obrigações a Pagar	14.301,74C	213.736,02	212.610,42	13.176,14C
[1001]Outras Obrigações	14.301,74C	213.736,02	212.610,42	13.176,14C
[1008]Retirada Pró-Labore a pagar	3.083,36C	67.876,75	69.714,01	4.920,62C
[2737]Convenios a pagar - Farmacia	1.961,93C	20.672,34	20.440,19	1.729,78C
[2744]Convenios a pagar - Uniodonto	0,00	5.091,03	5.442,63	351,60C
[4221]Pensão Alimentícia a pagar	192,43C	6.491,94	6.841,98	542,47C
[4732]Cheques a Compensar	150,00C	25.403,99	26.563,59	1.309,60C
[4760]Adiantamento de Clientes	8.914,02C	88.199,97	83.608,02	4.322,07C
[121]PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.198.310,54C	2.824.965,77	1.846.827,31	1.220.172,08C
[1218]Capital Social Realizado	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
[1225]Capital Social Subscrito	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
[1226]Sócio Antonio Carlos de Castro Santos	59.994,00C	0,00	0,00	59.994,00C
[1227]Sócio Luan Silva Carvalho dos Santos	6,00C	0,00	0,00	6,00C
[1400]LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.138.310,54C	2.824.965,77	1.846.827,31	1.160.172,08C

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabellã: Emília Midlej
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confere com documento original.
27/07/2020 - Valor: R\$ 5,20

RAFAELA KEIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo(a): 2425.A0633855

Consulta:

www.tba.jus.br/autenticidade



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[1407] LUCROS ACUMULADOS	2.138.310,54C	2.824.965,77	1.846.827,31	1.160.172,08C
[1414] Exercício Anterior-Sócio Antonio Carlos C.Santos	1.572.602,82C	1.618.900,00	565.247,70	518.950,52C
[1421] Exercício Atual-Sócio Antonio Carlos C.Santos	565.247,70C	565.247,70	640.697,46	640.697,46C
[1746] Exercício Anterior-Sócio Luan S.Carvalho dos Santo	403,49C	0,00	56,53	460,02C
[1753] Exercício Atual-Sócio Luan S.Carvalho Santos	56,53C	56,53	64,08	64,08C
[1771] Lucro Apurado no Exercício	0,00C	640.761,54	640.761,54	0,00C
RESERVADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	5.105.393,82	5.105.393,82	0,00
[1435] LUCRO BRUTO	0,00	4.286.142,19	4.286.142,19	0,00
[1442] Receita Líquida de Vendas / Serviços e Locação	0,00	3.042.114,05	3.042.114,05	0,00
[1449] Receita Líquida de Vendas / Serviços e Locação	0,00	3.042.114,05	3.042.114,05	0,00
[1456] Receita Bruta de Vendas	0,00	2.640.562,30	2.640.562,30	0,00
[1470] Vendas de Mercadorias S/Retenção	0,00	1.081.635,29	1.081.635,29	0,00
[1491] Receitas de Serviços Prestados C/Retenção	0,00	712.839,30	712.839,30	0,00
[2758] Receitas de Serviços Prestados S/Retenção	0,00	812.347,71	812.347,71	0,00
[2772] Receita de Locação de Bens Móveis	0,00	33.740,00	33.740,00	0,00
[1498] (-) Deduções da Receita Bruta	0,00	401.551,75	401.551,75	0,00
[1519] ISS sobre serviços	0,00	37.480,81	37.480,81	0,00
[1547] Devoluções de Vendas	0,00	53.596,63	53.596,63	0,00
[2765] Simples Nacional	0,00	310.474,31	310.474,31	0,00
[1554] (-) Custos de Serviço e Mercadoria Vendidas	0,00	1.244.028,14	1.244.028,14	0,00
[1561] Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	397.756,51	397.756,51	0,00
[1568] Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	397.756,51	397.756,51	0,00
[1575] Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	379.020,00	379.020,00	0,00
[1582] FGTS - Vendas	0,00	178,24	178,24	0,00
[1589] Salários Vendas	0,00	2.515,48	2.515,48	0,00
[1603] Seguro de Vida - Vendas	0,00	32,46	32,46	0,00
[1610] 13º Salário - Vendas	0,00	278,50	278,50	0,00
[1617] Férias - Vendas	0,00	371,33	371,33	0,00
[1631] FGTS Multa 40% - Vendas	0,00	67,62	67,62	0,00
[1638] FGTS Contribuição Social 10% - Vendas	0,00	1,60	1,60	0,00
[1645] ICMS Antecipação Parcial	0,00	7.509,00	7.509,00	0,00
[1652] ICMS Substituição Tributária	0,00	7.770,28	7.770,28	0,00
[1402] Uniformes - Vendas	0,00D	12,00	12,00	0,00D
[1813] Custo de Prestação de Serviços	0,00	846.271,63	846.271,63	0,00
[1820] Custo de Material Aplicado em Serviços	0,00	37.209,05	37.209,05	0,00
[1827] Materiais Aplicados	0,00	37.209,05	37.209,05	0,00
[1834] Custo C/Pessoal na Prestação de Serviços	0,00	681.407,93	681.407,93	0,00
[1841] Salários - Serviços	0,00	324.840,43	324.840,43	0,00
[1848] Férias - Serviços	0,00	41.150,16	41.150,16	0,00
[1853] 13. salário - Serviços	0,00	32.070,51	32.070,51	0,00
[1869] FGTS - Serviços	0,00	34.163,46	34.163,46	0,00
[1876] Vale Transporte - Serviços	0,00	18.780,68	18.780,68	0,00
[2828] Periculosidade - Serviços	0,00	4.596,94	4.596,94	0,00
[2835] Triênio - Serviços	0,00	4.807,71	4.807,71	0,00
[2842] Adicional Função - Serviços	0,00	30.723,73	30.723,73	0,00
[2849] Seguro de Vida - Serviços	0,00	2.737,46	2.737,46	0,00
[2856] Aviso Prévio - Serviços	0,00	10.299,41	10.299,41	0,00
[2919] Horas Extras - Serviços	0,00	19.319,41	19.319,41	0,00
[4200] Alimentação Roteiro - Serviços	0,00	41.511,35	41.511,35	0,00
[4207] Cartão Vale Alimentação - Serviços	0,00	83.820,23	83.820,23	0,00
[4214] FGTS Multa Rescisória 40% - Serv	0,00	7.477,52	7.477,52	0,00
[1898] Uniformes e EPI - Serviços	0,00	9.216,00	9.216,00	0,00

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabellã; Emília Midle
 Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
 www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confira com documento original.
 27/07/2020 - Valor: R\$ 5,20

RAFAELA RZ SALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo(s): 2425 AC.136073-9

Consulte:
 www.tjba.jus.br/autenticidade



52/68

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2926]Exame Médico/PCMSO/PPRA - Serviços	0,00	9.364,55	9.364,55	0,00
[4249]Passagem Roteiro - Serviço	0,00D	1.396,42	1.396,42	0,00D
[4844]FGTS Contribuição Social 10% - Serviços	0,00D	2.467,23	2.467,23	0,00D
[4914]Adicional Noturno - Serviço	0,00D	389,19	389,19	0,00D
[5299]Cursos/Treinamentos e Eventos - Serviços	0,00D	1.784,97	1.784,97	0,00D
[5313]Contrato Indenizado P/Empresa - Serviço	0,00D	490,57	490,57	0,00D
[1883]Custos C/Automóveis em Serviços	0,00	85.658,99	85.658,99	0,00
[1800]Manutenção de Automóveis - Serviços	0,00	15.472,57	15.472,57	0,00
[1901]Ferramentas e Acessórios - Serviços	0,00	2.298,41	2.298,41	0,00
[1904]Combustível Veículos em Serviços	0,00	51.232,75	51.232,75	0,00
[1905]Seguro de Veículos - Serviços	0,00	4.096,50	4.096,50	0,00
[1909]IPVA/Licenciamento/Implacamento - Serviços	0,00	7.020,98	7.020,98	0,00
[2800]Multas de Transito - Serviços	0,00	2.123,64	2.123,64	0,00
[4018]Lavagem Geral Veículos - Serviços	0,00	110,00	110,00	0,00
[4837]Rastreadores P/Veículos - Serviços	0,00D	3.304,14	3.304,14	0,00D
[1925]Outros Custos com Serviços Prestados	0,00	41.995,66	41.995,66	0,00
[2863]Hospedagem em Viagem - Serviços	0,00	320,00	320,00	0,00
[2877]Locação de Ferramentas e Equipamentos - Serviços	0,00	2.219,00	2.219,00	0,00
[2905]Manutenção de Equipamentos de Terceiros - Serviço	0,00	1.276,07	1.276,07	0,00
[2912]CRBA - Serviços	0,00	4.976,77	4.976,77	0,00
[2933]Telefone Móvel - Serviços	0,00	10.528,99	10.528,99	0,00
[2954]Impressão de Projetos - Serviços	0,00	126,00	126,00	0,00
[2968]Transporte/Passagem e Pedágio - Serviços	0,00	398,31	398,31	0,00
[3115]Telefone Fixo - Serviços	0,00	3.395,20	3.395,20	0,00
[3186]Manutenção Predial - Serviços	0,00	585,72	585,72	0,00
[3188]Passagens Aérea - Serviços	0,00D	1.849,60	1.849,60	0,00D
[3189]Serviços de Terceiros de Polipropileno e Solda	0,00D	16.320,00	16.320,00	0,00D
[2034]DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	410.307,60	410.307,60	0,00
[2030]Despesas	0,00	410.307,60	410.307,60	0,00
[2037]Despesas Operacionais	0,00	410.307,60	410.307,60	0,00
[2149]Despesas Administrativas	0,00	207.243,94	207.243,94	0,00
[2156]Salários - Adm	0,00	24.249,57	24.249,57	0,00
[2163]Férias - Adm	0,00	5.598,93	5.598,93	0,00
[2170]13º Salários	0,00	2.018,74	2.018,74	0,00
[2184]FGTS - Adm	0,00	4.711,86	4.711,86	0,00
[2191]Retirada de Pro labore - Adm	0,00	69.714,01	69.714,01	0,00
[2198]Alimentação - Adm	0,00	744,27	744,27	0,00
[2212]Exame Médico/PCMSO/PPRA - Adm	0,00	539,29	539,29	0,00
[2219]Vale transporte - Adm	0,00	1.520,40	1.520,40	0,00
[2233]Seguro de Vida - Adm	0,00	6.147,12	6.147,12	0,00
[2240]Aviso Prévio - Adm	0,00	286,35	286,35	0,00
[2254]Trênio - Adm	0,00	3.918,56	3.918,56	0,00
[2275]Adicional Pungão - Adm	0,00	25.144,95	25.144,95	0,00
[3108]Telefone Móvel - Adm	0,00	16,68	16,68	0,00
[3164]Passagens - Adm	0,00	937,21	937,21	0,00
[3178]Seguros Automóveis - Adm	0,00	2.797,98	2.797,98	0,00
[3185]IPVA/Licenciamento - Adm	0,00	1.432,72	1.432,72	0,00
[3990]Horas Extras - Adm	0,00	10,63	10,63	0,00
[4172]Cartão Vale Alimentação - Adm	0,00	2.268,28	2.268,28	0,00
[4179]Manutenção Predial - Adm	0,00	9.337,21	9.337,21	0,00
[5194]Contrato Indenizado P/Empresa - Adm	0,00D	149,24	149,24	0,00D
[5215]Previdência Social - Sócio	0,00D	45.699,94	45.699,94	0,00D
[2982]Despesas Gerais	0,00	125.145,67	125.145,67	0,00



RAFAELA NETSALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Saldo(s) 2/23 AC 136082-8
 Consultar: www.tjba.jus.br/autenticidade

Conferir com documento original.
 27/07/2020 - 14h17 - R\$ 6,20

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[2989]Manutenção de Equipamentos Próprios	0,00	3.052,55	3.052,55	0,00
[2996]Material de Escritório	0,00	4.526,00	4.526,00	0,00
[3003]Livros Revistas e Jornais	0,00	2.266,00	2.266,00	0,00
[3010]Formulários/Impressos e Encadernações	0,00	1.289,00	1.289,00	0,00
[3017]Associação e Conselhos	0,00	3.221,00	3.221,00	0,00
[3024]Cursos/Treinamentos e Eventos	0,00	560,98	560,98	0,00
[3031]Energia Elétrica	0,00D	20.419,73	20.419,73	0,00D
[3038]Água e Esgoto	0,00	1.868,00	1.868,00	0,00
[3045]Internet e Provedor	0,00	413,75	413,75	0,00
[3052]Alvará	0,00	383,93	383,93	0,00
[3059]Taxas Gerais	0,00	603,52	603,52	0,00
[3066]Água Mineral	0,00	388,00	388,00	0,00
[3073]Depreciações	0,00	46.283,12	46.283,12	0,00
[3087]Suporte Sistema JIVA	0,00	2.265,06	2.265,06	0,00
[3092]Suporte Sistema Alterdata	0,00	20.397,24	20.397,24	0,00
[4193]Limpeza e Conservação	0,00	2.547,60	2.547,60	0,00
[4438]Fretes e Cargas	0,00D	4.551,87	4.551,87	0,00D
[4606]Suporte Setor TI	0,00D	6.000,00	6.000,00	0,00D
[4802]Farmácia/Medicamentos	0,00D	525,30	525,30	0,00D
[4809]Doação	0,00D	1.297,94	1.297,94	0,00D
[4830]Despesas c/Licitações	0,00D	981,11	981,11	0,00D
[4851]Taxa de Incêndio	0,00D	522,57	522,57	0,00D
[4858]Honorários Marca	0,00D	625,20	625,20	0,00D
[5047]Perdas com Clientes - Notas não Recebíveis	0,00D	156,20	156,20	0,00D
[2261]Despesas Financeiras e Bancárias	0,00	26.671,57	26.671,57	0,00
[2268]Encargos e Juros de Mora	0,00	360,67	360,67	0,00
[2275]Despesas Bancárias	0,00	18.178,83	18.178,83	0,00
[2289]Juros Bancários	0,00	1.667,14	1.667,14	0,00
[2296]IOF	0,00	5.124,46	5.124,46	0,00
[2305]Despesas de Cobrança	0,00	20,00	20,00	0,00
[2310]Taxas Administrativa Cartões	0,00	1.237,97	1.237,97	0,00
[2311]Anuidade Cartão de Crédito	0,00D	82,50	82,50	0,00D
[3136]Despesas com Terceiros	0,00	40.862,31	40.862,31	0,00
[3143]Segurança e Vigilância	0,00	3.992,14	3.992,14	0,00
[3150]Seguros Patrimoniais	0,00	611,39	611,39	0,00
[3157]Correios	0,00	1.202,70	1.202,70	0,00
[4816]Autônomos/Engenheiros	0,00D	35.056,08	35.056,08	0,00D
[3199]Despesas Tributárias	0,00	10.384,11	10.384,11	0,00
[3206]IPTU	0,00	1.986,58	1.986,58	0,00
[3213]Multas Fiscais	0,00	0,01	0,01	0,00
[3227]IRRF S/Aplicações	0,00	7.612,18	7.612,18	0,00
[3234]ICMS Diferencial de Alíquota	0,00	471,82	471,82	0,00
[3243]Multas S/Impostos e Tributos	0,00	257,88	257,88	0,00
[3250]Juros S/Impostos e Tributos	0,00	55,64	55,64	0,00
[2307]RECEITAS FINANCEIRAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	862,35	862,35	0,00
[2304]Receitas Financeiras e Outras Receitas Operac	0,00	862,35	862,35	0,00
[2331]Outras Receitas	0,00	862,35	862,35	0,00
[2338]Receitas Financeiras	0,00	862,35	862,35	0,00
[2345]Juros e Multa recebidos	0,00	271,37	271,37	0,00
[2352]Descantos Obitidos	0,00	284,15	284,15	0,00
[5236]Juros Selic - Atualização INSS a Compensar	0,00	306,83	306,83	0,00
[2408]RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	408.081,68	408.081,68	0,00



RAFAEL REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
 Selo(s): 8425,AC,134852-2
 Consulte: www.fba.jus.br/autenticidade

	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[245] RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	408.081,68	408.081,68	0,00
[242] Receitas Não Operacionais	0,00	215.318,01	215.318,01	0,00
[2429] Receitas Diversas	0,00	215.318,01	215.318,01	0,00
[2436] Rendimentos S/Aplicação Financeira	0,00	38.169,01	38.169,01	0,00
[2443] Ganhos de Capital	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
[3969] Indenização de Seguros	0,00	147.149,00	147.149,00	0,00
[2450] (-) Despesas não operacionais	0,00	192.763,67	192.763,67	0,00
[2457] Despesas Obras/Reformas - Av Ilhéus	0,00	20,35	20,35	0,00
[2471] INSS - Obra Av. Ilhéus	0,00	20,35	20,35	0,00
[3381] Despesas Obras/Reformas - Av. Ilhéus	0,00	152.799,86	152.799,86	0,00
[3388] Salários - Obra Av. Ilhéus	0,00	38.358,84	38.358,84	0,00
[3402] FGTS - Obra Av. Ilhéus	0,00	3.415,23	3.415,23	0,00
[3409] Férias - Av. Ilhéus	0,00	4.836,55	4.836,55	0,00
[3416] 13º Salário - Obra Av. Ilhéus	0,00	3.534,65	3.534,65	0,00
[3423] Vale Transporte - Obra Av. Ilhéus	0,00	72,00	72,00	0,00
[3427] Exame Médico/PCMSO/PPRA - Obra Av. Ilhéus	0,00	648,62	648,62	0,00
[3434] Horas Extras - Obra Av. Ilhéus	0,00	90,42	90,42	0,00
[3451] Seguro de Vida - Obra Av. Ilhéus	0,00	357,06	357,06	0,00
[3458] FGTS Multa Rescisória 40% - - Obra Av. Ilhéus	0,00	3.455,48	3.455,48	0,00
[3465] FGTS Contribuição Social 10% - - Obra Av. Ilhéus	0,00	780,23	780,23	0,00
[3472] Aviso Prévio - Obra Av. Ilhéus	0,00	1.706,90	1.706,90	0,00
[3486] Energia Elétrica - Obra Av. Ilhéus	0,00	635,73	635,73	0,00
[3493] IPTU - Obra Av. Ilhéus	0,00	724,35	724,35	0,00
[4312] Uniformes - Obra Av. Ilhéus	0,00D	80,00	80,00	0,00D
[4319] BPPS - Obra Av. Ilhéus	0,00D	134,14	134,14	0,00D
[4340] Ferramentas - Obra Av. Ilhéus	0,00D	587,74	587,74	0,00D
[4347] Material de Uso - Obra Av. Ilhéus	0,00D	80.059,21	80.059,21	0,00D
[4382] Água e Esgoto - Obra Av. Ilhéus	0,00D	1.352,65	1.352,65	0,00D
[4396] Remoção de Entulho - Obra Av. Ilhéus	0,00D	630,00	630,00	0,00D
[4399] Locação Equipamentos de Terceiros - Av. Ilhéus	0,00D	900,00	900,00	0,00D
[4522] INSS Empresa 20% - Obra Av. Ilhéus	0,00D	9.153,60	9.153,60	0,00D
[4529] RAT Empresa - Obra Av. Ilhéus	0,00D	686,46	686,46	0,00D
[4530] Locação de Adm. - Obra Av. Ilhéus	0,00D	600,00	600,00	0,00D
[3801] Festas e confraternizações	0,00	9.943,46	9.943,46	0,00
[3808] Material P/ Uso - Festas	0,00	6.836,38	6.836,38	0,00
[3815] Cestas Natalinas - Clientes	0,00	384,08	384,08	0,00
[3822] Cestas Natalinas - Funcionários	0,00	2.723,00	2.723,00	0,00
[5054] Outras Despesas Não Operacionais	0,00D	30.000,00	30.000,00	0,00D
[5061] Doação Efetuada	0,00D	30.000,00	30.000,00	0,00D
[2520] APURAÇÃO	0,00	2.853.742,63	2.853.742,63	0,00
[2527] APURAÇÃO	0,00	2.853.742,63	2.853.742,63	0,00
[2534] Apuração do Resultado do Exercício	0,00	2.853.742,63	2.853.742,63	0,00
[2541] Contas de Resultado	0,00	2.853.742,63	2.853.742,63	0,00
[2548] Resultado do Exercício	0,00	2.853.742,63	2.853.742,63	0,00
[2555] Resultado do Exercício	0,00	2.853.742,63	2.853.742,63	0,00
Balancete				
		1.485.913,41D	Passivo	1.485.913,41C
		0,00D		

Tabellionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emília M. de
 Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
 www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confere com documento original.
 27/07/2020 Valida R\$ 6,20

RAFAELA REBELLES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo(s): 2425/AG-135081-0

Consulte:

www.tjba.jus.br/autenticidade



CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (00001)

CNPJ: 00778793000174 NIRE: 29201606504 Data: 17/08/1995

Balancete Analítico de 01/01/2019 até 31/12/2019


Diário: 25


Folha: 394

	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
--	----------------	--------	---------	-------------

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Itabuna, 31 de dezembro de 2019.


ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS
Administrador
CPF: 34558179553
RG: 0346234506 Data Expedição: 20/02/2004


IVANEIDE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
TEC. CONTÁBIL
CPF: 624.846.645-91 CRC: 025102
RG: 0379438984 Data Expedição: 19/09/2019



2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emilia Midlej
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br- Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confira com documento original.
27/07/2020, Valor: R\$ 5,20

RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 24265A6 183950-6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO	1	**1.485.913,41D
ATIVO	1.1	**1.485.913,41D
CIRCULANTE	1.1.1	**1.138.780,63D
Disponível	1.1.1.1	****368.163,35D
Caixa	1.1.1.1.01	*****5.293,09D
Caixa Geral	1.1.1.1.01.001	5.293,09D
Banco conta movimento	1.1.1.1.02	*****2.665,27D
Banco do Brasil S/A	1.1.1.1.02.001	0,00D
Caixa Econômica Federal	1.1.1.1.02.002	2.665,27D
Aplicações financeiras de liquidez imediata	1.1.1.1.03	****360.204,99D
Banco do Brasil S/A - Ourocap	1.1.1.1.03.001	2.000,00D
Banco do Brasil S/A - Conta Caução COELBA	1.1.1.1.03.003	6.285,02D
Banco do Brasil S/A - RFLP 90 MIL	1.1.1.1.03.004	35.733,71D
CEF - FI Renda F Simples Longo	1.1.1.1.03.010	0,01C
CEF - FIC OAB RFLP	1.1.1.1.03.011	40.555,55D
CEF - FIC Objetivo RFLP	1.1.1.1.03.015	135.467,75D
Banco do Brasil S/A - RFCP - Automático	1.1.1.1.03.016	140.162,97D
Contas a Receber	1.1.1.2	****182.406,88D
Clientes diversos	1.1.1.2.01	****119.567,01D
Duplicatas a Receber	1.1.1.2.01.001	117.190,31D
Cartão VISA	1.1.1.2.01.002	1.290,00D
Cartão - REDE	1.1.1.2.01.003	686,70D
Cartão - HIPERCARD	1.1.1.2.01.004	300,00D
Adiantamento a fornecedores	1.1.1.2.05	*****2.067,77D
Fornecedor Diversos	1.1.1.2.05.001	2.067,77D
Adiantamento a Funcionários	1.1.1.2.06	****18.563,34D
Adiantamento de Salário	1.1.1.2.06.001	18.563,34D
Adiantamento de 13º Salário	1.1.1.2.06.003	0,00
Adiantamento P/ Viagem	1.1.1.2.06.004	0,00
Impostos e Contribuições a Compensar ou Restituir	1.1.1.2.08	*****2.119,16D
INSS a Compensar	1.1.1.2.08.002	2.119,16D
Impostos e Contribuições Recuperar	1.1.1.2.09	****40.089,60D
ICMS a recuperar	1.1.1.2.09.001	-40.036,27D
Salário Família a recuperar	1.1.1.2.09.002	0,00
IRRF a recuperar	1.1.1.2.09.003	53,33D
Estoques	1.1.1.3	****588.210,40D
Estoques diversos	1.1.1.3.01	****588.210,40D
Mercadorias para revenda	1.1.1.3.01.001	588.210,40D
Estoque S/Mercadoria P/Revenda	1.1.1.3.01.002	0,00
NAO CIRCULANTE	1.1.2	****347.132,78D
Imobilizados	1.1.2.3	****311.941,46D
Bens em operação	1.1.2.3.01	**1.100.647,19D
Terrenos	1.1.2.3.01.001	0,00
Veiculos	1.1.2.3.01.002	688.370,86D
Móveis e utensílios	1.1.2.3.01.003	142.395,63D
Máquinas, equipamentos	1.1.2.3.01.005	183.859,21D
Ferramentas	1.1.2.3.01.006	14.624,09D
Computadores e periféricos	1.1.2.3.01.007	71.397,40D
(-) Depreciação Acumulada	1.1.2.3.02	****788.705,73C
(-) Depreciação veiculos	1.1.2.3.02.001	555.274,55C
(-) Depreciação móveis e utensílios	1.1.2.3.02.002	81.036,10C
(-) Depreciação Computadores e Periféricos	1.1.2.3.02.003	48.746,00C
(-) Depreciação Equipamentos/Máquinas e Instalações	1.1.2.3.02.004	101.896,58C

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emília Midlej
Av. Anísio Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2tonotas.com.br - Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confira com documento original.
27/07/2020 16:55:56

RAFAEL ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Solic: 2425-AC/33947-6
Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-)Depreciação Ferramentas	1.1.2.3.02.005	1.752.50C
Intangíveis	1.1.2.5	*****35.191.32D
Bens em operação	1.1.2.5.01	*****35.191.32D
Marcas e patentes	1.1.2.5.01.001	354.97D
Software ou Programas de Computador	1.1.2.5.01.002	34.097.60D
Licença Kasperky Anti Virus	1.1.2.5.01.003	738.75D

.....(XXXXX).....



2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emília Midler
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br- Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confere com documento original.
27/07/2020 Valor R\$ 5,20

RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo(s): 2425.AC 33633-6
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	**1.485.913,41C
PASSIVO	2.1	**1.485.913,41C
CIRCULANTE	2.1.1	****265.741,33C
Duplicatas a pagar	2.1.1.1	****173.778,23C
Fornecedores diversos	2.1.1.1.01	****173.778,23C
Fornecedor de Mercadorias	2.1.1.1.01.001	147.045,26C
Fornecedores de Serviços	2.1.1.1.01.002	26.732,97C
Salários e proventos	2.1.1.2	****32.227,78C
Salários e proventos a pagar	2.1.1.2.01	****32.227,78C
Salários a pagar	2.1.1.2.01.001	32.227,78C
13 Salário a pagar	2.1.1.2.01.002	0,00
Férias a pagar	2.1.1.2.01.003	0,00
Verbas Rescisória a pagar	2.1.1.2.01.004	0,00
Obrigações Trabalhistas	2.1.1.3	*****5.771,86C
Obrigações trabalhistas a pagar	2.1.1.3.01	*****5.771,86C
PIS a recolher	2.1.1.3.01.001	0,00
CLLS a recolher	2.1.1.3.01.002	5.771,86C
Obrigações Tributárias	2.1.1.4	****40.787,32C
Obrigações tributárias a pagar	2.1.1.4.01	****40.787,32C
Simplex Nacional a pagar	2.1.1.4.01.001	40.064,29C
IRRF a Recolher	2.1.1.4.01.004	650,84C
ISS a pagar	2.1.1.4.01.007	0,01C
PIS/COPINS/CLLS a pagar	2.1.1.4.01.010	72,18C
Outras Obrigações a Pagar	2.1.1.5	****13.176,14C
Outras Obrigações	2.1.1.5.01	****13.176,14C
Retirada Pró-Labore a pagar	2.1.1.5.01.001	4.920,62C
Convênios a pagar - Farmácia	2.1.1.5.01.002	1.729,78C
Convênios a pagar - Unifodonto	2.1.1.5.01.003	351,60C
Pensão Alimentícia a pagar	2.1.1.5.01.004	542,47C
Cheques a Compensar	2.1.1.5.01.005	1.309,60C
Abatimento de Clientes	2.1.1.5.01.007	4.322,07C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.1.3	**1.220.172,08C
Capital Social Realizado	2.1.3.1	****60.000,00C
Capital Social Subscrito	2.1.3.1.01	****60.000,00C
Sócio Antonio Carlos de Castro Santos	2.1.3.1.01.001	59.994,00C
Sócio Luan Silva Carvalho dos Santos	2.1.3.1.01.002	6,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.1.3.7	**1.160.172,08C
LUCROS ACUMULADOS	2.1.3.7.01	**1.160.172,08C
Exercício Anterior-Sócio Antonio Carlos C.Santos	2.1.3.7.01.001	518.950,52C
Exercício Atual-Sócio Antonio Carlos C.Santos	2.1.3.7.01.002	640.697,46C
Exercício Anterior-Sócio Luan S.Carvalho dos Santo	2.1.3.7.01.003	460,02C
Exercício Atual-Sócio Luan S.Carvalho Santos	2.1.3.7.01.004	64,08C
Lucro Apurado no Exercício	2.1.3.7.01.009	0,00C

***** (XXXXX) *****

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emília Midej
 Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
 www.2notas.com.br- Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confere com documento original.
 27/07/2020 - Valor R\$ 5,20

RAFAELA REIS LUVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo(s): 2425-AC 1A5825-9
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



59/68

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.485.913,41 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Itabuna, 31 de dezembro de 2019

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS

Administrador

CPF: 34558179553

RG: 0346234506 Orgão: SSP/BA

Expedição: 20/02/2004

IVANBIDE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO

TEC. CONTABIL

CPF: 624.846.645-91 CRC: 025102

RG: 0379438984 Orgão: SSP/BA

Expedição: 19/09/2019



2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emília Mida
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br- Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confere com documento original.
27/07/2020 Valor R\$ 5,20

RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo(s): 2425 AC 135019-4

Consulte:

www.tjba.jus.br/autenticidade



Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
LUCRO BRUTO		
Receita Líquida de Vendas / Serviços e Locação		
Receita Líquida de Vendas / Serviços e Locação		
Receita de Vendas		
Receita de Mercadorias S/Retenção	3.1.1.1.01.002	1.081.635,29C
Receitas de Serviços Prestados C/Retenção	3.1.1.1.01.005	712.839,30C
Receitas de Serviços Prestados S/Retenção	3.1.1.1.01.006	812.347,71C
Receita de Locação de Bens Móveis	3.1.1.1.01.007	33.740,00C
=Receita Bruta de Vendas		**2.640.562,30C
(-)Deduções da Receita Bruta		
ISS sobre serviços	3.1.1.1.02.003	37.480,31D
Devoluções de Vendas	3.1.1.1.02.007	53.596,63D
Simplex Nacional	3.1.1.1.02.008	310.474,31D
=(-)Deduções da Receita Bruta		****401.551,75D
=Receita Líquida de Vendas / Serviços e Locação		**2.239.010,55C
Receita Líquida de Vendas / Serviços e Locação		**2.239.010,55C
(-) Custos do Serviço e Mercadoria Vendidas		
Custo das Mercadorias Vendidas		
Custo das Mercadorias Vendidas		
Custo das Mercadorias Revendidas	3.1.2.1.01.001	379.020,00D
FGFS - Vendas	3.1.2.1.01.002	178,24D
Saldrios Vendas	3.1.2.1.01.003	2.515,48D
13º Salário - Vendas	3.1.2.1.01.006	278,50D
Férias - Vendas	3.1.2.1.01.007	371,33D
FGTS Multa 40% - Vendas	3.1.2.1.01.009	67,62D
FGTS Contribuição Social 10% - Vendas	3.1.2.1.01.010	1,60D
FGTS Antecipação Parcial	3.1.2.1.01.011	7.509,00D
FGTS Antecipação Tributaria	3.1.2.1.01.012	7.770,28D
Impostos - Vendas	3.1.2.1.01.025	12,00D
=Custo das Mercadorias Vendidas		****397.724,05D
=Custo das Mercadorias Vendidas		****397.724,05D
Custo de Prestação de Serviços		
Custo de Material Aplicado em Serviços		
Materiais Aplicados	3.1.2.2.01.001	37.209,05D
=Custo de Material Aplicado em Serviços		****37.209,05D
Custo C/Pessoal na Prestação de Serviços		

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emília Maria
 Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
 www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confere com documento original.
 27/07/2020, Valor: R\$ 5,20

RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo(s): 2425, Ag: 132928-0
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



65/68


Handwritten signature/initials

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Salários - Serviços	3.1.2.2.02.001	321.469,19D
Féris - Serviços	3.1.2.2.02.002	41.150,16D
13. salário - Serviços	3.1.2.2.02.003	32.070,51D
FGTS - Serviços	3.1.2.2.02.005	34.159,16D
Vale Transporte - Serviços	3.1.2.2.02.006	9.860,99D
Participatividade - Serviços	3.1.2.2.02.010	4.596,94D
Diárias - Serviços	3.1.2.2.02.011	4.807,71D
Outros Serviços - Serviços	3.1.2.2.02.012	30.723,73D
Outros Serviços - Serviços	3.1.2.2.02.014	10.299,41D
Outros Extras - Serviços	3.1.2.2.02.015	19.319,41D
Alimentação Roteiro - Serviços	3.1.2.2.02.016	41.509,49D
Certão Vale Alimentação - Serviços	3.1.2.2.02.017	67.795,43D
FGTS Multa Rescisória 40% - Serv	3.1.2.2.02.018	7.477,52D
Uniformes e EPI - Serviços	3.1.2.2.02.019	9.188,70D
Exame Médico/PCMSO/PPRA - Serviços	3.1.2.2.02.020	9.364,55D
Passagem Roteiro - Serviço	3.1.2.2.02.021	1.396,42D
FGTS Contribuição Social 10% - Serviços	3.1.2.2.02.022	2.467,23D
Adicional Noturno - Serviço	3.1.2.2.02.023	389,19D
Cursos/Treinamentos e Eventos - Serviços	3.1.2.2.02.024	1.784,97D
Contrato Indenizado P/Empresa - Serviço	3.1.2.2.02.025	490,57D
=Custo C/Pessoal na Prestação de Serviços		****650.321,28D
Outros Custos em Serviços		
Aluguel de Automóveis - Serviços	3.1.2.2.03.001	15.446,57D
Manutenção e Acessórios - Serviços	3.1.2.2.03.004	2.092,60D
Combustível Veículos em Serviços	3.1.2.2.03.006	51.232,75D
Seguro de Veículos - Serviços	3.1.2.2.03.007	4.096,50D
IPVA/Licenciamento/Emplacamento - Serviços	3.1.2.2.03.008	7.020,98D
Multas de Transito - Serviços	3.1.2.2.03.009	2.123,64D
Lavagem Geral Veículos - Serviços	3.1.2.2.03.011	110,00D
Rastreadores P/Veículos - Serviços	3.1.2.2.03.017	3.304,14D
=Custos C/Automóveis em Serviços		**85.427,18D
Outros Custos com Serviços Prestados		
Hospedagem em Viagem - Serviços	3.1.2.2.04.001	256,99D
Aluguel de Ferramentas e Equipamentos - Serviços	3.1.2.2.04.003	2.219,00D
Aluguel de Equipamentos de Terceiros - Serviço	3.1.2.2.04.007	1.276,07D
Outros Serviços	3.1.2.2.04.008	4.976,77D
Aluguel Móvel - Serviços	3.1.2.2.04.010	10.528,99D
Impressão de Projetos - Serviços	3.1.2.2.04.013	126,00D
Transporte/Passagem e Pedágio - Serviços	3.1.2.2.04.015	398,31D
Telefone Fixo - Serviços	3.1.2.2.04.016	3.395,20D
Manutenção Predial - Serviços	3.1.2.2.04.018	585,72D
Passagens Aérea - Serviços	3.1.2.2.04.019	1.549,60D

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emília Máglio
 Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
 www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1050

Confira com documento original.
 27/07/2020 - Valor: R\$ 6,20

RAFAELA REBOUCAS SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo(s): 2425/AC-433924-7
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



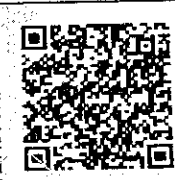
62/68

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Matéria Prima de Terceiros de Polipropileno e Solda	3.1.2.2.04.021	16.320,00D
=Outros Custos com Serviços Prestados		****41.932,65D
=Custo de Prestação de Serviços		****814.890,16D
=(-)Custos de Serviço e Mercadoria Vendidas		**1.212.614,21D
=Total - LUCRO BRUTO		**1.026.396,34C
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas		
Salários - Adm	3.3.1.1.01.001	24.244,51D
Gratias - Adm	3.3.1.1.01.002	5.598,93D
13º Salários	3.3.1.1.01.003	2.018,74D
FGTS - Adm	3.3.1.1.01.005	4.711,86D
Retirada de Pro labore - Adm	3.3.1.1.01.006	69.614,01D
Alimentação - Adm	3.3.1.1.01.007	744,27D
Exame Médico/PCMSO/PPRA - Adm	3.3.1.1.01.009	539,29D
Vale transporte - Adm	3.3.1.1.01.010	1.453,56D
Seguro de Vida - Adm	3.3.1.1.01.012	2.836,20D
Versa Previo - Adm	3.3.1.1.01.013	286,35D
Franquia - Adm	3.3.1.1.01.015	3.918,56D
Aluguel Função - Adm	3.3.1.1.01.016	25.144,95D
Aluguel Imóvel - Adm	3.3.1.1.01.018	16,68D
Aluguel Veículo	3.3.1.1.01.019	937,21D
Locação Automóveis - Adm	3.3.1.1.01.021	2.797,98D
IPVA/Licenciamento - Adm	3.3.1.1.01.022	1.432,72D
Horas Extras - Adm	3.3.1.1.01.024	10,63D
Cartão Vale Alimentação -Adm	3.3.1.1.01.027	2.043,88D
Manutenção Predial - Adm	3.3.1.1.01.028	9.337,21D
Contrato indenizado P/Empresa - Adm	3.3.1.1.01.031	149,24D
Previdência Social - Sócio	3.3.1.1.01.032	45.699,94D
=Despesas Administrativas		****203.536,72D
Despesas Gerais		
Manutenção de Equipamentos Próprios	3.3.1.1.02.001	3.052,55D
Manutenção de Escritório	3.3.1.1.02.002	4.526,00D
Impressos, Boletins e Jornais	3.3.1.1.02.003	2.266,00D
Impressos, Envelopes e Encadernações	3.3.1.1.02.004	1.289,00D
Assessoria e Conselhos	3.3.1.1.02.005	3.221,00D
Curso/ Treinamentos e Eventos	3.3.1.1.02.006	560,98D
Energia Elétrica	3.3.1.1.02.007	20.419,75D

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião Epifânio Nogueira
 Av. Amândia Amato - Centro - Itabuna - Bahia
 www.2notas.com.br - Fone: (75) 3212-3383 - 3026-1040

Controle com documento original.
 27/07/2020 - Valor: R\$ 20.419,75

RAFAELA REIS OLIVEIRA SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo(S): 2426 AC 133818-6
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



63/68

	Classificação	Exercício Atual
	3.3.1.1.02.008	1.868,00D
	3.3.1.1.02.009	413,75D
	3.3.1.1.02.010	383,93D
	3.3.1.1.02.011	603,52D
	3.3.1.1.02.012	388,00D
	3.3.1.1.02.013	46.283,12D
	3.3.1.1.02.015	2.265,06D
	3.3.1.1.02.016	20.397,24D
	3.3.1.1.02.017	2.547,60D
	3.3.1.1.02.019	4.551,87D
	3.3.1.1.02.027	6.000,00D
	3.3.1.1.02.029	525,30D
	3.3.1.1.02.030	1.297,94D
	3.3.1.1.02.031	981,11D
	3.3.1.1.02.032	522,57D
	3.3.1.1.02.033	625,20D
	3.3.1.1.02.035	156,20D
=Despesas Gerais		****125.145,67D
Despesas Financeiras e Bancárias		
Encargos e Juros de Mora	3.3.1.1.03.001	360,67D
Despesas Bancárias	3.3.1.1.03.002	18.168,88D
Juros Bancários	3.3.1.1.03.004	1.667,14D
IOF	3.3.1.1.03.005	5.124,46D
Despesas de Cobrança	3.3.1.1.03.006	30,00D
Taxas Administrativa Cartões	3.3.1.1.03.007	1.237,97D
Anuidade Cartão de Crédito	3.3.1.1.03.009	82,50D
=Despesas Financeiras e Bancárias		****26.661,62D
Despesas com Terceiros		
Segurança e Vigilância	3.3.1.1.04.001	3.992,14D
Despesas Patrimoniais	3.3.1.1.04.002	611,39D
Correios	3.3.1.1.04.003	1.202,70D
Autônomos/Engenheiros	3.3.1.1.04.008	35.056,08D
=Despesas com Terceiros		****40.862,31D
Despesas Tributárias		
IPTU	3.3.1.1.05.001	1.986,58D
Multas Fiscais	3.3.1.1.05.002	0,01D
IRRF Aplicações	3.3.1.1.05.004	7.612,18D
IRMS Diferencial de Alíquota	3.3.1.1.05.005	471,82D
Multas Impostos e Tributos	3.3.1.1.05.008	257,88D
Impostos e Tributos	3.3.1.1.05.009	55,64D
=Despesas Tributárias		****10.384,11D

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabela: Emília M. de
 Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
 www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confere com documento original.
 27/07/2020. Valor: R\$ 5,20.

RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo(s): 2425 AD 132608-5
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade




64/68

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=Despesas Operacionais		****406.590,43D
Despesas		****406.590,43D
Total - (-)DESPESAS OPERACIONAIS		****406.590,43D
RECEITAS FINANCEIRAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas Financeiras e Outras Receitas Operac		
Outras Receitas		
Receitas Financeiras		
Juros e Multa recebidos	3.4.1.1.03.001	271,37C
Descantos Obtidos	3.4.1.1.03.002	284,12C
Juros Selic - Atualização INSS a Compensar	3.4.1.1.03.003	306,83C
=Receitas Financeiras		*****862,32C
-Outras Receitas		*****862,32C
Receitas Financeiras e Outras Receitas Operac		*****862,32C
Total - RECEITAS FINANCEIRAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		*****862,32C
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
Receitas Não Operacionais		
Receitas Diversas		
Rendimentos S/Aplicação Financeira	3.5.1.1.01.001	38.169,01C
Canhos de capital	3.5.1.1.01.002	27.000,00C
Indenização de Seguros	3.5.1.1.01.003	147.149,00C
=Receitas Diversas		****212.318,01C
=Receitas Não Operacionais		****212.318,01C
Despesas não operacionais		
Despesas Obras/Reformas - Av Ibicaraí		
INSS - Obra Av.Ibicaraí	3.5.1.2.01.002	20,35D
=Despesas Obras/Reformas - Av Ibicaraí		*****20,35D
Despesas Obras/Reformas - Av.Ilhéus		
Salários - Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.001	38.182,81D
FGTS - Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.003	3.415,23D
Férias - Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.004	4.836,55D
13º Salário- Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.005	3.534,65D
Outro Transporte - Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.006	72,00D

Confira com documento original.
 27/07/2020 Valor: R\$ 5,20
 RAFAELA RENE ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Selo(s): 2425 AS 43293-4
 Consulte: www.iba.jus.br/autenticidade

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelita Emilia Midei
 Av. Anélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
 www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3383 - 3028-1040



65/68

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Exame Médico/PCMSO/PPRA - Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.008	648,62D
Horas Extras - Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.009	90,42D
FGTS Multa Rescisória 40% - - Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.011	3.455,48D
FGTS Contribuição Social 10% - - Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.012	780,23D
Aluguel Próprio - Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.013	1.706,90D
Aluguel Elétrica - Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.015	635,73D
Aluguel Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.016	724,35D
Aluguel Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.018	80,00D
Aluguel Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.019	134,14D
Aluguel Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.022	587,74D
Material de Uso - Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.023	80.053,33D
Água e Esgoto - Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.028	1.352,65D
Remoção de Entulho - Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.030	630,00D
Locação Equipamentos de Terceiros - Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.031	900,00D
INSS Empresa 20% - Obra Av.Ios	3.5.1.2.02.034	9.153,60D
RAT Empresa - Obra Av. Ios	3.5.1.2.02.035	686,46D
Locação de Adaimas - Obra Av.Ilhéus	3.5.1.2.02.036	600,00D
=Despesas Obras/Reformas - Av.Ilhéus		****152.260,89D
Despesas de Confraternizações		
- Festas	3.5.1.2.05.001	6.836,38D
- Clientes	3.5.1.2.05.002	384,08D
- Funcionários	3.5.1.2.05.003	2.723,00D
-Festas e Confraternizações		*****9.943,46D
Outras Despesas Não Operacionais		
Doação Efetuada	3.5.1.2.06.001	30.000,00D
=Outras Despesas Não Operacionais		*****30.000,00D
=(-)Despesas não operacionais		****192.224,70D
-RESULTADO NÃO OPERACIONAL		*****20.093,31C
=Total - RESULTADO NÃO OPERACIONAL		*****20.093,31C
Total - RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		****640.761,54C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RESULTADO	640.761,54C	

***** (XXXXX) *****

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabellã: Emília Midy
 Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
 www.2notas.com.br- Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confira com documento original.
 27/07/2020. Valor: R\$ 5,20.

RAFAELA RIBEIRO ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo(s): 2426-AB-133899-2
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



66/68

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 640.761,54 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM Reais E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

ITABUNA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS
Administrador
CPF: 34558179553

IVANEIDE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO
TEC. CONTABIL
CPF: 624.846.645-91 CRC: 025102

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Emília M...
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br - Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confere* com documento original.
27/07/2020 - Valor: R\$ 5,20

RAFAELA REIS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 2425.A/S 133985-4
Consulte:
www.tjba.us.br/autenticidade



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 406 (QUATROCENTOS E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 406 (QUATROCENTOS E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 25 (VINTE E CINCO) DA EMPRESA CHILLER REFRIGERACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À R MARIA OLIVIA REBOUCAS, 160 ALTO MARON, NESTA CIDADE DE ITABUNA/BA CEP: 45603-337, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 29201606504 POR DESPACHO DE 17/08/1995 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 00778793000174, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 127337, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 042479987, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011 DE 05/12/2013 DO DREI, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

REFERENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. IVANEIDE MARIA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 025102, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 624.846.645-91.

ITABUNA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÓCIO ADMINISTRADOR - ANTONIO CARLOS DE CASTRO SANTOS

C.P.F - 34958179553

IVANEIDE MARIA DOS SANTOS PINHEIRO

C.R.C 025102

C.P.F 624.846.645-91

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabela: Emília Middlej
Av. Amélia Amado - Centro - Itabuna - Bahia
www.2notas.com.br- Fone: (73) 3212-3383 - 3026-1040

Confere com documento original.
27/07/2020 Valor: R\$ 5,20

RAFAELA GELS ALVES SEPULVEDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Selo(s): 2425 EC 133963-8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA

Emissão: 22/07/2020

Ass. [Assinatura]